

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	16
Secretaria de Assistência Social.....	52
Secretaria do Estado de Saúde.....	55
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	59
Sec. de Estado de Justiça.....	60
Defensoria Pública	61
Secretaria de Estado de Finanças.....	62
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	64
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	64
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	65
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	75

ERRATA

Diário Oficial do Estado de Rondônia de 18 de Fevereiro de 2008, nº 0937, na página nº 17, referente a tarja branca:

Onde-se lê: Gabinete da Vice Governadora;
Leia-se: Gabinete do Vice Governador.

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13459, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Concede redução de carga horária da servidora ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com
o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de
dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12
de julho de 1993, e Parecer, constante dos autos
do Processo nº 220/07208/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora **ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Nível 3, matrícula nº 300051496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº13460, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Altera o Anexo I, do Decreto nº 9036, de 28 de março de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Anexo I, do Decreto nº 9036, de 28 de março de 2000, que “Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias, e dá outras providências”, passa a vigorar nos termos do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Decreto nº 13461, de 19 de fevereiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.025.891,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,
inciso V, da Constituição do Estado e autorização
contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de
dezembro de 2007.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 5.025.891,00 (Cinco milhões, vinte e cinco mil e

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VALOR (R\$)
Governador e Vice-Governador	300,00
Secretários de Estado e Procurador-Geral	150,00
Cargos de Gerência Superior – CDS-17 a CDS-20 e Procuradores de Estado.	140,00
Cargos de Gerências Intermediárias – CDS-15 e CDS-16 e Auditores fiscais e Técnicos Tributários	100,00
Cargos de Gerência Operacional – CDS-1 a CDS-14 e demais cargos funcionais	70,00

oitocentos e noventa e um reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO DECRETO Nº.	ANEXO II , DE	DE	DE 2008.	REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				5.025.891,00
17.012.10.845.0000.0118	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.3.90.92	3209	250.000,00	
17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	16.000,00	
		3.3.90.39	0100	24.083,00	
		4.4.90.52	0100	1.199.400,00	
17.012.10.129.1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS	4.4.90.51	3212	150.000,00	
17.012.10.303.1245.2881	ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.3.90.30	0100	108.693,00	
		3.3.90.39	0100	100.000,00	
17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.52	0100	2.037.432,00	
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	1.000.000,00	
		3.3.90.39	0100	135.879,00	
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	3.3.90.30	0100	4.404,00	
			TOTAL	5.025.891,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2008.			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				5.025.891,00	
17.012.10.845.0000.0118	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.3.90.92	0100	189.059,00	
		4.4.90.92	0100	3.240,00	
17.012.10.129.1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS	3.3.90.39	3212	150.000,00	
17.012.10.303.1245.2881	ASSEGUAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.4.90.52	0100	200.000,00	
17.012.10.302.1250.1102	REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS	4.4.90.52	0100	4.233.592,00	
17.012.10.301.1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPS	3.3.90.39	3209	250.000,00	
TOTAL				5.025.891,00	

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 1º de fevereiro de 2008, que nomeou, a contar de 1º de dezembro de 2007, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **MARIA DOS AFLITOS BRAGA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretora da Cadeia Pública de Costa Marques, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **ANDRÉ LUIZ CARLESSO**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Colorado D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **ROSENEI ARAÚJO PRUDENTE DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Cerejeiras, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **CRIZANARA MAZA DE TOLEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretora da Cadeia Pública de Presidente Médici, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **DANILO CORÁ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Santa Luzia D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **REGINALDO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Alta Floresta D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Espigão D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REIIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 9 de janeiro de 2008, **JACQUELINE PEDROZA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

... JACQUELINE **PEDROZA MENDES**, ...

LEIA-SE:

... JACQUELINE **PEDRAZA MENDES**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 14 de janeiro de 2008, FRANCISCO PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor de Semi-Aberto de Vilhena, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

... FRANCISCO PEREIRA SILVA, ...

LEIA-SE:

... FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 15 de janeiro de 2008, VANESSA CRISTINA GAGLIARDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

... símbolo CDS-9, de **Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva**, ...

LEIA-SE:

... símbolo CDS-12, de **Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 28 de dezembro de 2007, FRANCISCO ENILTON PEROTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

... **FRANCISCO ENILTON PEROTE**, ...

LEIA-SE:

... **JOSÉ ENILTON PEROTE**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de janeiro de 2008, **JOSIMAR PINHEIRO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de janeiro de 2008, **MARIA JOVELINA BARROSO DE AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de janeiro de 2008, **JOSIMAR PINHEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de janeiro de 2008, **MEURY RODRIGUES DE LIMA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de janeiro de 2008, **PETRONIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de janeiro de 2008, **IZARO ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 28 de dezembro de 2007, DAINE LEA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

... DIANE LEA FERREIRA, ...

LEIA-SE:

... DIANE LEA FERREIRA DA SILVA
OLIVEIRA, ...Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de
2008, **ULISSES FERREIRA HOSQUEN PIRES**, do
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de
Chefe de Equipe de Planejamento, da Gerência de
Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado
de Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de
2008, **EVELYN SCHNEIDER NÓBREGA DE ARAÚJO
SARMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo
CDS-9, de Chefe de Grupo de Prestação de Contas
e Convênios, da Gerência de Projetos e Convênios,
da Secretaria de Estado de Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2008,
ELIERSON FABIAN VIEIRA DA SILVA, para exercer
o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de
Chefe de Grupo de Prestação de Contas e
Convênios, da Gerência de Projetos e Convênios,
da Secretaria de Estado de Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2008,
LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, para exercer
o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de
Diretor da Cadeia Pública de Nova Brasilândia
D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Exonerar, a contar de 14 de janeiro de 2008,
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de
Diretor da Casa de Prisão Albergue Masculino de
Vilhena, da Secretaria de Estado de Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008,
**FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO
TORRES**, para exercer o Cargo de Direção Superior,
símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Casa de
Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado
de Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,R E S O L V E:Tornar sem efeito, os termos do Decreto de
8 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 28
de dezembro de 2007, **ALESSANDRA DANIELLE****ROZATO GILLET**, para exercer o Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-
Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao
Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria
de Estado de Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Tornar sem efeito, os termos do Decreto de
28 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 2
de janeiro de 2008, **FRANCISCO INÁCIO DE
SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior,
símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da
Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em
Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de
Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008,
DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO, do
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de
Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de
Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei,
da Secretaria de Estado de Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de
janeiro de 2000,R E S O L V E:Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008,
MARIA GONÇALVES MENDES, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora
Administrativa de Unidade de Internação, da
Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em
Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de
Justiça.Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.**IVO NARCISO CASSOL**
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **REGINALDO PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **WENDER DIEGO RODRIGUES NOBRE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **EDIVAR RODOLFO DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de janeiro de 2008, **JOSILENE DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de janeiro de 2008, **GUARACY DE JESUS DE SOUSA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de janeiro de 2008, **ACÚCIO NUNES ABUD**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MIRNA MARTA LEWANDOWSKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **WENDER DIEGO RODRIGUES NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ROBERT BRUNO TANAKA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial Auditor e Avaliador do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ADRIANA BONI AZEVEDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **CLEONICE SOUZA MOTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **MARCLEYSON ARAÚJO DE QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência Regional de Saúde de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2008, **RONALDO BENTES DA ROCHA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência Regional de Saúde de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de janeiro de 2008, **SEBASTIÃO ANTÔNIO CORREIA DE ASSIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EDSON IZÍDIO GUIMARÃES**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Divulgação, da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **PABLO ADRIANY DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **PABLO ADRIANY FREITAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2 – Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de dezembro de 2007, o **CAP PM RE 06159-7 ARIÓSTENES VIANA DE AZEVEDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo Destacado do 2º BPM, do Município de Presidente Médici, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de dezembro de 2007, o **1º TEN PM RE 003037-8 MÁRIO CASSIMIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo Destacado do 2º BPM, do Município de Presidente Médici, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de janeiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 03622-9 CYD PRESTES GOULART FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Ajudante Geral junto à Coordenadoria de Planejamento Operacional, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de janeiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Ensino, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2007, o **TEN CEL PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-8, de Chefe do Centro de Inteligência, da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de janeiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 04754-1 MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Chefe do Centro de Inteligência, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Chefe do Centro de Inteligência, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2008, o **3º SGT PM RE 03335-6 RICARDO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 3º Grupamento, do 2º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 4º BPM, no Município de Santa Luzia D'Oeste, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2008, o **3º SGT PM RE 03863-1 OTNIEL FERNANDES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 3º Grupamento, do 2º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 4º BPM, no Município de Santa Luzia D'Oeste, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de janeiro de 2008, o **3º SGT PM RE 01919-2 VENÍCIO VIEIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 1º Grupamento, do 2º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 7º BPM, no Município de Cacaulândia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, o **3º SGT PM RE 03258-4 JOSÉ IRAMÁ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 1º Grupamento, do 2º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 7º BPM, no Município de Cacaulândia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JANETE FURTADO DE FARIAS GUALBERTO DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora de Departamento de Pessoal Civil, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 03633-4 JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Chefe do Centro de Informática, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 03633-4 JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Apoio Administrativo Logístico, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **DAIANE REGINA FARIA DE MENDONÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de janeiro de 2008, **MARIANA MALUF COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Procurador Geral, do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2008, **ÁQUILA DELIANE SALOMÃO BARROS MENDANHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Procurador Geral, do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REITERAÇÃO:

No Decreto de 15 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 7 de janeiro de 2008, **BREMNER VICENTE FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia,

ONDE SELÊ:

... símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, ...

LEIA-SE:

... símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REITERAÇÃO:

No Decreto de 1º de fevereiro de 2008, que nomeou, a contar de 22 de janeiro de 2008, **LEDA PIN GORRITTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia,

ONDE SELÊ:

... símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, ...

LEIA-SE:

... símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REITERAÇÃO:

No Decreto de 1º de fevereiro de 2008, que nomeou, a contar de 22 de janeiro de 2008, **GRAZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia,

ONDE SELÊ:

... **GRAZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ...

LEIA-SE:

... **GREZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2008, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 1º de fevereiro de 2008, que nomeou, a contar de 10 de janeiro de 2008, PAULO ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ação Social,

ONDE SE LÊ:

... de **Motorista de Gabinete**, ...

LEIA-SE:

... de **Chefe de Equipe II**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 28 de dezembro de 2007, AUDILENE DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado de Ação Social,

ONDE SE LÊ:

... **AUDILENE DA SILVA PEREIRA**, ...

LEIA-SE:

... **UDILENE DA SILVA PEREIRA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de dezembro de 2007, **VALDEMIR XAVIER DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de dezembro de 2007, **AGENOR FERNANDES DE SOUZA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Gerência de Programas Especiais, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 31 de janeiro de 2008, que exonerou **ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Supervisora de Programa 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CARLOS VINÍCIUS SIMÕES PIACENTINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente de Rendas Tipo 2, do Município de Nova Mamoré, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Supervisora de Programa 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CLAUDIONEY SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Supervisora de Programa 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Supervisora de Programa 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ROSELI CARVALHO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente de Rendas Tipo 2, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES NETO**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, do Município de Monte Negro, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2007, **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, do Município de Vale do Anari, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **RONALDO MACHADO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Conservação, da Gerência de Apoio e Serviços Gerais, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **RONALDO BENTES DA ROCHA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Gerência de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2008, **ZULEICA GOMES WURDEL PEJARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Gerência de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **MAURIZOM DE SOUSA SALES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2008, **MARCLEYSON ARAÚJO DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Manutenção, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **EDINAILCE GAMA DE SOUZA**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem Materno e Infantil, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem Materno e Infantil, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2008, **DIOGO DE JESUS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2008, **ORLANDO SALES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **GILDO GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de fevereiro de 2008, **MARIA ELINE SANTANA BRASIL CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2008, **ANTONIEU NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JOSUÉ DA SILVA LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2008, **ANIBAL DE JESUS RODRIGUES**, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, em virtude de férias regulamentares do titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **WILSON BONFIM ABREU**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **MÁRIO SÉRGIO FREIRE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Unidade de Conservação de Uso Direto, da Gerência de Extensão Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARLOS ALBERTO CANOSA**, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 a 31 de janeiro de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **TEN CEL PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA**, Chefe e da **PM RE 06257-7 CAMILA KELLEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, lotados no Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de São Paulo-SP, no período de 31 de dezembro de 2007 a 2 de janeiro de 2008, onde acompanharam o Senhor Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 10º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador**CARLOS ALBERTO CANOSA**
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **WANEISSA CARVALHO PRADO**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Belém-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2008, a fim de participar da "Oficina Regional de Serviços de Atenção Materna e Neonatal da Região Norte", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador**CARLOS ALBERTO CANOSA**
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSANA YUKIKO SILVA**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Belém-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2008, a fim de participar da "Oficina Regional de Serviços de Atenção Materna e Neonatal da Região Norte", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LUIZ FERNANDES BUGARI**, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2008, onde participou do "Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Gestão em Saúde e Gestão o Trabalho", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JANNYCE SOUTO SARAIVA VACARO**, Diretora-Geral, do Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2008, a fim de participar do "Encontro Nacional do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MILTON LUIZ MOREIRA**, Secretário de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2008, a fim de participar da "1ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS", bem como da Reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA PASINI**, Diretora Executiva de Atenção Integrada à Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2008, "1ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS", bem como da Reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILTON BALBINO**, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca da Construção do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE VARGAS**, Assessor Especial I e de

VAGNER MARCOLINO ZACARINI, Gerente de Programa, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2008, a fim de participarem da "Conferência sobre Lei do Saneamento".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JAIME DALBONI DA COSTA JÚNIOR**, Assessor da Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de Brasília-DF, no dia 14 de fevereiro de 2008, a fim de participar de "Oficina sobre Estratégia de Desenvolvimento do Turismo Sustentável para a Amazônia Legal", correndo as despesas por conta do Ministério do Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no dia 20 de fevereiro de 2008, onde participou de Reunião do GT - Capitais e Grandes Cidades, correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **OTACÍLIO ANTÔNIO DE MELO** e de **MOACIR JOSÉ DA SILVA**, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20 de

fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião Técnica sobre o "Sistema Educacenso 2007 – Módulo Situação do Aluno", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA AIRYCKE**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2008, a fim de participar da "2ª Reunião Técnica da Capacitação do PROINFO", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **CÁSSIA MARISA NERES SILVA**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2008, a fim de participar de Reunião Técnica com a Coordenação Nacional do Programa Escola Ativa, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALEXANDRE MAGNO ROCHA AZEVEDO**, Auditor Fiscal, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no

período de 26 a 29 de fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião do GT- Especial Bombas de Combustíveis e GT-05-Combustíveis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **FERNANDO BERTON ZANCHI**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião do GT – 48 – Sub-GT – Homologação do Validador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **ADAILTON SILVA ALMEIDA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião do GT – 40 – Comunicações e GT – 13 – Energia Elétrica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GILBERTO MIOTTO**, Diretor Geral e de **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, lotados na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2008, a fim de participarem do "Encontro Nacional do Sistema Nacional de

Vigilância Sanitária", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ELBA MIRANDA**, Médica, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Goiânia-GO, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2008, onde participou da "Investigação dos Casos de Eventos Adversos Graves à vacina contra Febre Amarela", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA**, lotado na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 29 de fevereiro de 2008, a fim de participar do "Curso de TABLEAU", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **GILBERTO MIOTTO**, Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Manaus-AM, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2008, onde

participou do "Seminário Regional sobre Violência uma Epidemia Silenciosa", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PAULO CÉSAR SANTOS RAMOS**, Médico Veterinário e de **SOLANGE SOUZA PIRES**, Nutricionista, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Campinas-SP, no período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2008, a fim de participarem do "II Curso de Boas Práticas de Fabricação nas Indústrias de Embalagens", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS** e **ALESSANDRO DA CUNHA OLIVEIRA**, lotados na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 9 de janeiro de 2008, a fim de participarem de Reunião com a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Coordenação de Trânsito e Quarentena Animal, correndo as

despesas por conta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Autorizar a viagem de **RONALDO FURTADO**, Procurador-Geral do Estado, à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **ROSILDA SHOCKNESS**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião Técnica dos Coordenadores Estaduais do Prêmio Nacional de Referência Gestão Escolar - 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**, Secretário Adjunto de

Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião de Indicadores Econômicos e Sociais, junto a Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **ESTELA DALVA BEZERRA**, Coordenadora de RENAVAL, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de dezembro de 2007, a fim de participar da Reunião para Validação do novo modelo de CRV e CLA, correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Coordenadora de Habilitação de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Vitória-ES, no período de 21 a 24 de novembro de 2007, a fim de participar da "4ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas do Sistema RENACH", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 20/GAB/CGE
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Flávio Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, cadastro n.300000162, para responder pelo Núcleo de Auditoria e Inspeção, no período de 18.02 a 11.03.2008, em virtude do titular do cargo, no período citado, estar respondendo pela GECAD.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 19/GAB/CGE
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jorge Roberto Ferreira Santos, ocupante do cargo de Contador, cadastro n.300001963, para responder pela Gerência de Controle da Administração Direta desta CGE, no período de 18.02 a 11.03.2008, em virtude do titular do cargo, no período citado, estar em viagem de Inspeção Anual.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/SUPEL/RO**

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-CGE, torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial n. 165/SUPEL/RO acima citada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de vigilância armada de forma contínua para atender a esta Controladoria, referente ao Processo Administrativo nº 1105.00024/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base nos termos dos art.26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, valor total é de R\$ **172.080,00** (cento e setenta e dois mil e oitenta reais), cujas propostas de serviços e preços são as mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 019/GAF/PGE
Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 003/GAF/PGE de 31.01.2008, Publicado no DOE nº. 0933 de 12.02.2008.

ONDE SE LÊ: ANE CAROLINE FERREIRA DE ARAUJO;

LEIA SE: ANE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de Janeiro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 006/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01.2001.00073-00/2007/SECEL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos de baixa e alta tensão, com reposição de lâmpadas e reatores, devidamente instalados nas torres de iluminação do Estádio Aluizio Ferreira a pedido da Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.930

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 05 de março de 2008 às 08:00 horas (HORARIO DE RONDONIA).

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036. .Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2008/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira,

designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.358 de 26 de Dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 016/2008/SUPEL/SRP/RO, do tipo MENOR PREÇO para Registro de Preços, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006 com o Decreto 10.898 de 20.02.2004, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Estadual de Saúde - SESA/RO.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 10 de Março de 2008

HORÁRIO: 10:00 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00670-00/2007/SESAU/RO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições eventuais de Material Penso e Correlato para a saúde (Abaixador de língua, Agulha, Algodão, Atadura, Ambu, Cânula, etc...) para atender as Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual, a pedido da Secretaria Estadual de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO II.

PROJETO ATIVIDADE: 2879 / 2881

FONTE DE DESPESA: 33.90.30



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1401.00945-00/2007

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico. OBJETO: Aquisição de suprimento de informática (Cartucho, Toner, CD-RW, Teclado, DVD-R, Placa de rede, e outros). PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de Março de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 22/02/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.
Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 1985 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12679/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **CLAUDIA GOMES DE BRITO SETÚBAL**, matrícula nº 300021771, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de setembro de 2006, conforme informação n. 810/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1986 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/05761/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **URIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 300020738, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de abril de 2006, conforme informação n. 786/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1987 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/11721/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **CRISOLITA ALZIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300018629, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 05 de setembro de 2006, conforme informação n. 773/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1988 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/04492/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **INALDA APARECIDA MENEZES SANTOS**, matrícula nº 300004571, ocupante do cargo de Professor Nível

III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 27 de março de 2006, conforme informação n. 781/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1989 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/08417/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300063382, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 22 de maio de 2006, conforme informação n. 779/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1990 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15574/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **GILEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300019133, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2006, conforme informação n. 788/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1991 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12678/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de

15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS DO TEXTO**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 300023607, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 19 de setembro de 2006, conforme informação n. 787/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2361/SEAD DE 19 DE Abril DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/03439/2007. **RESOLVE:**

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 19 de Março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300004292	ANTONIO MARCELINO DE SALES	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL.: SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2362/SEAD DE 19 DE Abril DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/03438/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 19 de Março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300017908	ADEMAR FRANK	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL.: SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2363 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/15390/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Mestrado "Lato Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o Inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2002, e apresentação do Certificado do Curso em **MESTRE EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, ministrado pela **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, ao (a) servidor (a) **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO**, matrícula nº 300060848, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 06 de Dezembro 2006, conforme informação n. 759/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2364 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02774/2005,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **SANDRA ALVES DA CRUZ**, Matrícula nº 300051261, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de Fevereiro de 2006, Conforme Informação n. 776/PCDS/PGE/2007.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2365 /SEAD DE 19 DE Abril DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/03468/2007. **RESOLVE:**

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 15 de Março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300032835	EVANGELINA MARIA MORB ECK DA SILVA	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL.: SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2366 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00243/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 300028203, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 22 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2367 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02739/2004, **RESOLVE:**

Torna Sem Efeito, a Portaria nº 1554/SEAD, de 19 de março de 2007, que Concedeu a Gratificação pelo Exercício da Docência Portadores de Necessidades Especiais da servidora **ROSA GRIPA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300013500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2368 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02524/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **VANILZA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 300063290, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2006, conforme informação n. 867/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2369 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02893/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO Juruena - I SE**, ao (a) servidor (a) **ALICE LUCAS SANTANA**, matrícula nº 300051331, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2370 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02744/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO Juruena - I SE**, ao (a) servidor (a) **SAMIA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 300063548, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 08 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2371 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03082/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **EURIDES RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300015279, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2372 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03071/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **SEVERINA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 300060809, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2373 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03082/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **LÉIA APARECIDA LÁZARO**, matrícula nº 300023559, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2374 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03103/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 300059545, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2375 /SEAD de 19 de Abril de 2007. O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03035/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **ROSELY PETRY DE LIMA**, matrícula nº 30003678, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2376 /SEAD de 19 de Abril de 2007. O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02699/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **HELIO RICARDO CARPANEZ DUTRA**, matrícula nº 300012687, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 08 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2377 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02784/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **MARILENE OLIVEIRA NEIVA**, matrícula nº 300062247, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2378 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02837/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: PORTUGUES E LITERATURA**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **ELENI JESUS DE DEUS**, matrícula nº 300008169, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2379 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15482/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **EDNA PEREIRA NOVAIS DE CARVALHO**, matrícula nº 300015892, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 06 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2380 /SEAD DE 19 DE Abril DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/03089/2007, **RESOLVE:**

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 12 de Março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CAR GO	REF
300008330	ADILIA GOMES DE ARAÚJO FERREIRA	LICENCIADA, PLENA EM PEDAGOGIA HABIL.: SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRO FES SOR NÍVE L 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2381 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02679/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO LASCOLA PINHEIRO**, matrícula nº 300051401, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2382 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03064/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **JOSE LIMA**, matrícula nº 300003318, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2383 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/1523/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **FACULDADE DE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO**, ao (a) servidor (a) **WILMA DA SILVA DIAS**, matrícula nº 300046240, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2006, conforme informação n. 854/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2384 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/010107/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, ministrado pela **FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO - UNIRON**, ao (a) servidor (a) **ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 300059565, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2006, conforme informação n. 886/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2385 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13267/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pelo Exercício da docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **SILVIO PIMENTEL DE CARVALHO**, Matrícula nº 300039404, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2005, conforme Informação nº 858/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2386 /SEAD de 19 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03262/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA**, ao (a) servidor (a) **ELIANE ALLES**, matrícula nº 300036658, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2519 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02871/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DO PORTUGUÊS**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 300028685, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2520 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01314/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **JOSE MOSCARDO MOREIRA**, matrícula nº 300027591, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 5 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2521 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03272/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO E EXERCÍCIO FÍSICO**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **KLEBIO JOSE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 300023812, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2522 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03077/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **ZENILDA CAROLINA DE SOUZA GOTARDO**, matrícula nº 300025503, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2523 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03047/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO FLORIANO FONSECA**, matrícula nº 300008743, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2524 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03567/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES**, matrícula nº 300020114, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de Março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2525 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12770/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **ISRAEL CARLEY DA SILVA**, matrícula nº 300039568, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 29 de setembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2526 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03088/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **JOSÉ NILO DE SOUZA**, matrícula nº 300013141, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2527 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02845/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **MARIA IMACULADA LEMOS CIRINO**, matrícula nº 300015977, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 7 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2528 /SEAD de 25 de Abril de 2007.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03079/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **KARINA LOURENÇO VIEIRA**, matrícula nº 300026687, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2529 - A/SEAD DE 25 DE Abril DE 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/03293/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 09 de março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300013193	LEOPOLDO RIBEIRO DE ALMEIDA	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2529 - B /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14983/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **MARLETE MARIA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 300026930, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2006, conforme Informação n. 1000/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2530 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14445/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **NANCI DE FATIMA DE ARAÚJO CARMELLO**, matrícula nº 300050611, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de novembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2531 /SEAD de 25 de abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13691/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO ESCOLAR**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **MARIA GRACILENE CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300027709, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de outubro de 2006, conforme Informação n. 942/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2532 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03092/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA**, matrícula nº 300013665, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2533 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02740/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **AUREA OLIVEIRA ROCHA FERNANDES**, matrícula nº 300063167, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 02 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2534 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15856/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE SÃO LUCAS**, ao (a) servidor (a) **KELLEN CRISTINA CAVALCANTE MARTINS**, matrícula nº 300063205, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2535 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03067/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **JANAINA TEREZA PEREIRA**, matrícula nº 300051907, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2536 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03732/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E INOVAÇÕES CURRICULARES**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **MICHELY CLARA MORET**, matrícula nº 300050697, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2537 /SEAD de 25 de abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15702/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **TARCÍSIO PASSOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300025361, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 13 de dezembro de 2006, conforme informação n. 915/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2538 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/11555/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **DEVOIR GOMES**, matrícula nº 300012969, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 30 de agosto de 2006, conforme informação n. 877/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2539 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00777/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **IVANY FERREIRA DO AMARAL VIANA**, matrícula nº 300028103, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de janeiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2540 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03085/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **LENIRA VITALIANO NICACIO NEIVA**, matrícula nº 300028645, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2541 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00275/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM FILOGIA ESPANHOLA**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **LIDIANE SILVA DOS SANTOS MOURÃO**,

matrícula nº 300060791, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2542 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15680/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **EDILAMAR QUINTÃO PIMENTEL**, matrícula nº 300024661, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 13 de dezembro de 2006.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2543 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/08830/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **ADENILSON DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 300025751, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2006, conforme informação n. 878/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2544 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03500/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I

do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **ROSILENE DE SOUZA**, matrícula nº 300023310, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2545 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14802/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E INOVAÇÕES CURRICULARES**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **NILZA LOPES COUTINHO**, matrícula nº 300013995, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2006, conforme Informação n. 997/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2546 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02703/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **MARLENE DOMINGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 300019020, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 05 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2547 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/01015/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **GILSON FERREIRA SARAIVA**, matrículas nºs 300023598 e 300037683, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2548 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00354/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **ROSELI DA SILVA FORMAIÓ**, matrícula nº 300027189, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 08 de janeiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2549 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14718/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **JOSIRENE ZALENSKI DE SIQUEIRA CARVALHO**, matrícula nº 300028105, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de outubro de 2006, conforme informação n. 914 /PCDS/ PGE 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2550 /SEAD DE 25 DE Abril DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/08640/2006.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 06 de outubro de 2006.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300026465	JURACY GOMES DE ARAÚJO	LICENCIADA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2551 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02741/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Portadores de Necessidades Educativas Especiais**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **MIRIÃ DA SILVA VOLFF DOS SANTOS**, matrícula nº 300026368, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2552 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15295/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA BARROS PEREIRA**, matrícula nº 300021235, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 06 de dezembro de 2007, conforme Informação n. 924/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2553 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02861/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **MARLENE DO CARMO MOTA**, matrícula nº 300019594, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2554 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12854/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **ADRIANA MARIA GALVANI**, matrícula nº 300025754, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de setembro de 2006, conforme informação n. 913 /PCDS/ PGE 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2555 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/08486/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de

15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **VALMIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 300028627, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de junho de 2006, conforme informação n. 920 /PCDS/ PGE 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2556 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03568/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: PORTUGUES E LITERATURA**, ministrado pela **FACULDADE INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **NEIDE NEVES DE SA**, matrícula nº 300014097, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 7 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2557 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03456/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - IESA**, ao (a) servidor (a) **NILMA MENDES DE SOUZA NERY**, matrícula nº 300058136, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2558 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13917/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **IVANILDO ALBINO DA SILVA**, matrícula nº 300019884, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2006, conforme informação n. 916/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2559 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14515/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES**, matrícula nº 300063072, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2006, conforme Informação n. 925/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2560 /SEAD de 25 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03467/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO Juruena - ISE**, ao (a) servidor (a) **JOSEFA MUNIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300003535, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de março de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 218 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17027/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JERONIMO ALVES DOS SANTOS NETO Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300004582 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/SEAPEN/Vilhena.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 219 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14840/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 26.12.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MARCOS HENRIQUE BELGAMAZZI Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042293 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/SEAPEN/Rolim de Moura.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 220 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00155/2008,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 30.1.2008, os termos da Portaria nº 1088/SEAD de 28.2.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSIMEIRY PAULINO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SESAU/São Francisco do Guaporé.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 221 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00155/2008,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30.1.2008, na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/São Francisco do Guaporé, a servidora ROSIMEIRY PAULINO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 222 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14726/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.11.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARCIA PANTOJAMAIA SANTANA Professora Nível III, Matrícula nº 300021991 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado-DPE, cedida para desenvolver suas atividades na Prefeitura da Cidade de Cabo Frio – RJ.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 223 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00148/2008,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.2.2008, os termos da Portaria nº 9401/CGRH/SEPLAD de 22.12.2004, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2005, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIAALICE DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 224 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00148/2008,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.2.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste, a servidora MARIAALICE DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 225 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14127/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DELMARY ALVES DE MORAES NUNES, Professor Nível III, Matrícula nº 300011557 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 226 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17503/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALENIRA LASCOLA BRUNELLI, Auxiliar em enfermagem, Matrícula nº 300040923 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Espigão D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 227 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17471/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GILIANA ALVES NERI DE SOUZA, Professora Nível III, Matrícula nº 300026443 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no

período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 228 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17471/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GILIANA ALVES NERI DE SOUZA, Professora Nível III, Matrícula nº 300037268 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 229 /SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17667/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MERSERI KRUMMENAUER, Professora Nível III, Matrícula nº 300016263 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Itapua D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 255 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 057/1996,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENI MARCELO DE OLIVEIRA MELO, Professora Nível III, Matrícula nº 300003548 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 256 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17419/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZANGELA DA SILVA ARAUJO, Professora Nível III, Matrícula nº 300027756 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 257 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17468/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA ZAGO DOS SANTOS, Professora Nível III, Matrícula nº 300004391 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 258 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17474/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MARTA SABINO DA SILVA PIVA, Professora Nível III, Matrícula nº 300019083 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 259 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17680/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº

300026949 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 260 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16826/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ETHEL PANDOLFI ERMITA, Professora Nível III, Matrícula nº 300028132 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 261 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16875/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLY BRITO ANDRADE, Professora Nível I, Matrícula nº 300012733 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cujubim, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 262 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17135/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE ALVES DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300010020 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 263 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16832/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO CARMO DE CASTRO THOMAZ, Professora Nível I, Matrícula nº 300003506 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 264 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17791/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES ALMEIDA, Professora Nível III, Matrícula nº 300019794 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 265 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00007/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUISA LAVA COLOMBO, Professora Nível III, Matrícula nº 300025258 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Paraíso, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 266 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17435/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOANAAMELIA MOREIRA DA SILVA, Professora Nível III, Matrícula nº 300007060 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 267 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17672/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEOLINDA DE FÁTIMA PESSOA CUNHA, Professora Nível III, Matrícula nº 300010685 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 268 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17664/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VITORIA CONTIN DA SILVA, Professora Nível III, Matrícula nº 300014427 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 269 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17864/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VANILDA DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300025268 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 270 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17862/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EDINEIA DA CUNHA, Professora Nível III, Matrícula nº 300025277 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 271 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17139/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZULMIRA BATISTA DO NASCIMENTO MARRONE, Professora Nível III, Matrícula nº 300014220 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 272 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16859/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LEALDINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300013924 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 273 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17863/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora CLEUZA MARIA MOREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300015543 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 274 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17786/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA ALENCAR DA SILVA BUENO, Professora Nível III, Matrícula nº 300014254 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 275 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17084/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALBA TEODORO DE MELO NETO, Professora Nível III, Matrícula nº 300023911 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte do Oeste, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 276 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17078/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ISABEL ROCHA LIMA, Professora Nível III, Matrícula nº 300003378 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 277 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17433/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUZANA ESCOBAR, Professora Nível III, Matrícula nº 300019338 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 278 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17115/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FIDELICE JACINTA DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300013498 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 420 /SEAD 17 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17427/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANUSA DE OLIVEIRA RAVANI, Professora Nível III, Matrícula nº 300014026 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 421 /SEAD 17 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17132/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARMINDO LEITE RIBEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300012977 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenteiras do Oeste, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 422 /SEAD 17 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17681/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VIRGILIO GOMES FERREIRA, Professor Nível II, Matrícula nº 300006087 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 423 /SEAD 17 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17617/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDECI VASCONCELOS GOMES, Professora Nível I, Matrícula nº 300025362 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 424 /SEAD 17 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17479/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ANTONIO QUEIROZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300004583 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 425 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17618/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIS ALBERTO DIAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300012665 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 426 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17469/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE JORIO GOMES DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300020321 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 427 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15548/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HUMBERTO DUARTE TEIXEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027625 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 428 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17866/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor MILTON ALVES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015547 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 429 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17133/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLUCI ALMEIDA DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300019902 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 430 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15534/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACEMA DE OLIVEIRA CARDOSO, Professora Nível III, Matrícula nº 300015660 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 431 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17665/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DOMINGAS MOTA DE LIMA, Professora Nível III, Matrícula nº 300014031 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 432 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15453/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREIA SALERNO, Professora Nível III, Matrícula nº 300023479 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho nos períodos de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.6.2008 a 31.8.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 433 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12417/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IZIS TORRES FRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018298 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 434 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/14694/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DJANIRA SHERERDER, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006117 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 435 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16827/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANIR ERMAKOWITCH, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300019052 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Novo Horizonte no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 436 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17429/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONESSE CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006383 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 437 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17724/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARIDA LUBKE DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018862 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 438 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17679/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOANA D'ARC ROCHA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017714 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 439 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08907/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSA LOUZEIRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003015 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 440 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00004/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA DA SILVA BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017750 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Guajará-Mirim no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 441 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16829/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMARI CORREIA PINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010769 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Colorado D'Oeste no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 442 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00002/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO JORGE DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018530 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Nova Mamoré no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 443 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16825/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ORLI VICENTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004827 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 444 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17425/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, Vigilante, Matrícula nº 300024866 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 445 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17789/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO BOSCO DUARTE DE AZEVEDO, Motorista, Matrícula nº 300008969 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 446 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16145/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELVIRA CUNHA DA SILVA ALVES, Professora Nível III, Matrícula nº 300005094 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cerejeiras no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 447 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17085/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CELSO ALVES DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015400 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 448 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17684/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GARIVALDO FILIPPO DA SILVA RUSSO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 300033471 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio e 1.8.2008 a 31.10.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 449 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17121/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORACI NASCIMENTO DOS REIS, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001915 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritituba, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 450 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17466/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALCIONE ROBERTO BISSANI Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300018380 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 451 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17422/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLAUCIA MENDES DA SILVA, Professora Nível III, Matrícula nº 300014535 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 452 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17119/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MEIRE SANTANA MAGALHÃES, Téc. em Previdência, Matrícula nº 300031428 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 453 /SEAD 17 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17293/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILSON ALVES FRANCISCO, Digitador, Matrícula nº 300034063 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON lotado na Procuradoria Geral do Estado-DPE/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 454 /SEAD 18 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00416/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DALVA OLIVEIRA DE ARAUJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300016310 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 540 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17446/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora VANUSA ALVES SERAFIM, Professora Nível III, Matrícula nº 300024086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Rolim de Moura.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 541 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15099/07,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EDSON ANTONIO PIRES LIMA, Vigilante, Matrícula nº 300025378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ouro Preto.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 542 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/22202/04,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.12.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSEMIRES PEREIRA MACIEL, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 543 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15884/07,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.5.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANA MARIA LEITÃO MACHADO, Professora Nível III, Matrícula nº 300030443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Alfa Floresta.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 544 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00236/08,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.3.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora NILDA ALVES DE OLIVEIRA Professora Nível III, Matrícula nº 300019320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 545 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16743/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora TARCIA REJANE DE MELO SALES, Professora Nível III, Matrícula nº 300027392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Presidente - Medici.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 546 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16353/07,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 25.11.2007, os termos da Portaria nº 679/CGRH/SEPLAD de 28.1.2005, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2005, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LILIAN LOPES LIMA DE CARVALHO, Professora Nível III, Matrícula nº 300022283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 547 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00099/2008,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2.1.2008, os termos da Portaria nº 5776/SEAD de 19.7.2006, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor CARLOS ROBERTO BATALLA VICTORIO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300008320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SESA/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 548 /SEAD DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00099/2008,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 2.1.2008, na Secretaria de Estado da Saúde – SESA/Porto Velho, ao servidor CARLOS ROBERTO BATALLA VICTORIO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300008320 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 549 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13979/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AELVIA DE JESUS BORGES, Médica, Matrícula nº 300016575/300016576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESA/São Miguel do Guaporé, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 550 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17209/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ESTHER PAULINA BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016756, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Nova Brasília D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 551 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17156/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IRES MIRANDA DOS SANTOS, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 552 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17206/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERALDO RIBEIRO FILHO, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 553 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17166/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DOMINGOS SAVIO JARDIM, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/ São Miguel do Guapore, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 554 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14697/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 555 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17207/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 556 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15904/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS SOARES DE LIMA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Cerejeiras, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 557 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16389/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BRUNO RICARDO CARVALHO DE SOUZA, Técnico Tributário,

Matrícula nº 300024146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/ Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 558 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16800/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO DA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300029591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/Alvorada D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 559 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15275/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE BEZERRA BORBA GOMES, Engenheira Civil, Matrícula nº 300006537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 560 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17442/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor IVAN EVANGELISTA, Motorista, Matrícula nº 300007413, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/Buritit, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 561 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16748/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEMAR MENDES DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Presidente Medici, no período de 1.3.2008 a 30.4.2008 e 1.8.2008 a 31.8.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 562 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17316/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENEU GALDINO SILVA, Perito Criminal, Matrícula nº 300021551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.2.2009 a 28.2.2009 e 1.10.2009 a 31.10.2009 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 563 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17499/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA MARIA REBOUÇAS CARDOSO DE MOURA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300011672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 564 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09307/07,

RESOLVE:

Retificar os termos da portaria nº 12472/SEAD de 27/11/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON AMARAL COIMBRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Cacoal.

Onde se lê: no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.1.2008 a 31.1.2008 e 1.7.2008 a 31.7.2008 e 1.1.2009 a 31.1.2009 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 565 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16388/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES GONÇALVES FELIZARDO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 5º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 566 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08902/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARITAS DANTAS DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Porto Velho, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 567 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10610/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BRAULIO HENRIQUE

MENACHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Ji-Paraná, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 568 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17787/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Theobroma, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 569 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12954/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDE SALES DE MORAES, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.4.2008 a 31.5.2008 referente ao 5º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 570 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14595/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIEIRA CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300012025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.4.2008 a 30.4.2008 e 1.8.2008 a 31.8.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 663 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16443/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARACY MARIA DOS SANTOS BRITO, Professora Nível III, Matrícula nº 300024967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Porto Velho, no período de 17.3.2008 a 16.6.2008 referente ao 1º quinquênio, 17.6.2008 a 17.9.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 664 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00304/08

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENATA CRISTINA BUENO ORTIZ, Professora Nível III, Matrícula nº 300028074, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ji-Parana, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 665 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17726/07

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILZA DE ALMEIDA, Professora Nível III, Matrícula nº 300015528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 666 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14415/07

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GERALDA MARIA DE ARAUJO, Professora Nível III, Matrícula nº 300043328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 667 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17616/07

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OTELINA GOMES DE SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Jarú, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 668 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16836/07

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILEUZA APARECIDA CRISPIN DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ariquemes, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 669 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00118/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Cacaulândia, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 670 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14233/07

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARMEM CAMACHO FURTADO, Téc. em Contabilidade, Matrícula nº 300006933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Guajara-Mirim, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 671 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17167/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CILENE RODRIGUES SAMPAIO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia - FHEMERON/Guajará-Mirim, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 672 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00335/08,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito os termos da portaria nº 12437/SEAD de 26/11/07 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONALDO ROCHA DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/SEAPEN/Porto Velho, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 673 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13105/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADRIANO DE MATOS CORDEIRO, Motorista, Matrícula nº 300034231 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJPIL, no período de 1.2.2008 a 31.3.2008, 1.5.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 674 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16976/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO, Medico, Matrícula nº 300023052/300023051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 675 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15418/07

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL DE ABREU GONÇALVES, Médico, Matrícula nº 300016603/300016602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Jaru, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 676 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/08066/07

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 073/SEAD de 9/1/08 que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VICENTE DE PAULO LOURES Motorista, Matrícula nº 30001747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA/Porto Velho.

Onde se lê: no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 4º quinquênio.

Leia – se: no período de 1.1.2008 a 29.2.2008, 1.1.2009 a 31.1.2009 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 685 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1004/3233/97,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 1485/SEAD de 27/4/98 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Cerejeiras.

Onde se lê: no período de 1.6.1998 a 31.10.1998.

Leia – se: no período de 1.6.1998 a 31.8.1998.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 686 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09485/07

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 9338/SEAD/28/8/07 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARY VONE VECHE E SILVA LIMA Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 3000469284 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho.

Onde se lê: no período de 1.1.2008 a 29.2.2008, 1/7/2008 a 31/7/2008 referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008 e 1.1.2009 a 31.1.2009 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 687 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07285/07,

RESOLVE:

Retificar os termos da portaria nº 11851/SEAD de 6/11/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, Agente de Policia, Matrícula nº 300022721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança,

Defesa e Cidadania/SESDEC/Mirante da Serra.

Onde se lê: no período de 1.01.2008 a 31.03.2008, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 688 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17849/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOILSON DE SOUZA PORTO Professor Nível III, Matrícula nº 300051311 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Vilhena.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 689 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16607/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 3.3.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSE MARY BORBA COSTA Enfermeira, Matrícula nº 300056903 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHMERON/Ji-Parana.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 690 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17523/2007,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 6.12.2007, os termos da Portaria nº 7399/SEAD de 5.7.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo

128 e parágrafos, ao servidor DEYWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300026743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Machadinho D'Oeste.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 691 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17523/2007,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 6.12.2007, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Machadinho D'Oeste, ao servidor DEYWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300026743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 692 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17713/2007,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.1.2008, os termos da Portaria nº 049/SEAD de 9.1.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ALENITA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Machadinho D'Oeste.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 693 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17713/2007,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.1.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Machadinho D'Oeste, a servidora ALENITA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 694 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/539/2008,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 14.1.2008, os termos da Portaria nº 12910/SEAD de 7.12.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAEDE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 695 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/539/2008,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.1.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis, a servidora ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAEDE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 696 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/714/2008,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.2.2008, os termos da Portaria nº 3484/SEAD de 28.4.2005, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2005, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora PATRICIA MORAES DA SILVA SANTOS, Professora Nível III, Matrícula nº 300035334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 697 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/714/2008,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.2.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, a servidora PATRICIA MORAES DA SILVA SANTOS, Professora Nível III, Matrícula nº 300035334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 698 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/405/08,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.1.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora DILIAN COSTA OLIVEIRA SOARES, Téc. em Previdência, Matrícula nº 300033797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado-PGE/Ji-Paraná.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 699 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/490/08,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.12.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora IVONETE SOARES DE ARAUJO, Professora Nível III, Matrícula nº 300026561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Corumbiara.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 700 /SEAD 23 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/406/08,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.3.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS, Enfermeira, Matrícula nº 300010871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/ Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 701 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17498/07,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.1.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor GERALDO RODRIGUES COSTA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 038.5425-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 702 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/354/08

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUMA MONTE DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 828 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15523/07,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 12977/SEAD de 10/12/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE BARROZO VERAS, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 300001858 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 5º quinquênio.

Onde se lê: no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 5º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 829 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/04870/05,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7844/SEAD de 18.7.2007, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA APARECIDA DE CASTRO, Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho,

Onde se Lê : no período de 1.9.2007 a 30.9.2007, 1.12.2007 a 31.12.2007 e 1.5.2008 a 31.5.2008, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.12.2007 a 31.12.2007, 1.5.2008 a 31.5.2008 e 1.9.2009 a 30.9.2009, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 830 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/6477/00

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância-AGEVISA/ Porto Velho, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 831 /SEAD 23 DE JANEIRO DE 2008

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/14377/06,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 11970/SEAD de 20.12.2006, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300012273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/ Cerejeiras, no período de 1.2.2007 a 30.4.2007.

Onde se Lê : referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 832 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1008/4690/99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE ASSIS NUNES, Téc. em Contabilidade, Matrícula nº 300043713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 833 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/203/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DARCI BELICIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 834 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/5078/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELINEUZA PEIXOTO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026272, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 835 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/383/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE ADAMI DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 836 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/367/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELIZABETE DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 837 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/8128/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVETE MARIA PIUCO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300021924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 838 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/9852/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAURA ALMEIDA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Vale do Anari, no período de 1.4.2008 a 30.6.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 839 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 196/98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300021205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.1.2008 a 30.3.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 840 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/204/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LERIMAR DA CONCEIÇÃO NUNES DE LIMA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 841 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/99799/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIANA DE CASTRO LEÃO, Psicóloga, Matrícula nº 300019173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 30.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 842 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/384/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300027072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 843 /SEAD 25 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/229/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Professora Nível III, Matrícula nº 300027337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Presidente - Medici.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 844 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00654/2008,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 1.2.2008, os termos da Portaria nº 2119/SEAD de 11.4.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei

Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora EMACULADA MARIA DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300039366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Medici.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 845 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00654/2008,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 1.2.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Medici, a servidora EMACULADA MARIA DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300039366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 846 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/19486/2007,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 15.1.2008, os termos da Portaria nº 2002/SEAD de 22.3.2006, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora WILMA MACEDO BARREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300025911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cerejeiras.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 847 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16486/2007,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 15.1.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cerejeiras, a servidora WILMA MACEDO BARREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300025911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 848 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07513/2007,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 7.1.2008, os termos da Portaria nº 6933/SEAD de 21.6.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.7.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300019035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Administração Penitenciário-SEAPEN/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 849 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07513/2007,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 7.1.2008, na Secretaria de Administração Penitenciário-SEAPEN/Porto Velho, ao servidor ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300019035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 850 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17181/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA, Professora Nível III, Matrícula nº 300018679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 851 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15243/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor GERALDO PEREIRA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula nº 300052657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 852 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16272/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor HOESCHST AUREO BRASIL CANDIDO, Auxiliar Atividades Administrativas Matrícula nº 300003212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Vilhena.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 853 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09472/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDSON DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300012644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Vale do Anari, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 854 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00393/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSIAS PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Nova Brasília D'Oeste, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 855 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00395/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CABIANCHI, Professor Nível III, Matrícula nº 300009642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ji-Parana, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.6.2008 a 31.8.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 856 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/365/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CLARA VILAR DA COSTA, Professora Nível I, Matrícula nº 300006122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 857 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/361/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUREA DOS SANTOS FRANÇA SHOCKNESS, Professora Nível I, Matrícula nº 300027025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 858 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/03258/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVETE DE SOUZA, Professora Nível III, Matrícula nº 300004293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Vilhena, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio e 1.8.2008 a 30.10.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 859 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/503/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAIR EMERSON DE OLIVEIRA DONATO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 860 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/337/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VICTOR GONDIM MATTOZINHOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 861 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/8653/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE JUNIOR DO NASCIMENTO Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Rolim de Moura, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 862 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14119/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARISTELA REGINA BARROSO DA SILVA Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 863 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/05713/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIENE DANTAS NEVES, Professora Nível III, Matrícula nº 300010501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 864 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/240/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NELSON DE ALMEIDA GALVÃO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia Hemoterapia –

FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 865 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/267/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDENICE NUNES CASSIANO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300021759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 866 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/271/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300016790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Santa Luzia D'Oeste, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 867 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16815/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RUI RAFAEL DURLACHER, Médico, Matrícula nº 300038902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondonia – CEMETRON, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 868 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13317/07,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANCLER BARANDAS, Auditora Fiscal, Matrícula nº 300039601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Extrema, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 869 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11591/07,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito os termos da portaria nº 12644/SEAD de 30/11/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 1.02.2008 a 29.02.2008, 01.07.08 a 31.07.08 e 01.02.09 a 28.02.09, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 870 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/424/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILDA TAVARES, Professora Nível III, Matrícula nº 300025937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 871 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00744/08,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99,

publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora GEISER VICENTE CAMPOS CRUZ Professor Nível III, Matrícula nº 300027160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 872 /SEAD 28 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17531/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA NERY SIQUEIRA SILVA, Agente Atividades Administrativas Matrícula nº 300015337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Jaru.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 964 /SEAD 30 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/05024/2007,

R E S O L V E:

Retificar os termos da portaria nº 6477/SEAD de 4/6/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODINETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Presidente Medici,

Onde se lê: no período de 1.7.2007 a 31.7.2007 1.1.2008 a 29.2.2008 referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.7.2007 a 31.7.2007 1.11.2007 a 31.12.2007 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 965 /SEAD 30 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00244/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ACYR FERREIRA DE MORAES, Delegado de Polícia, Matrícula nº

300022715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Cacoal, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 966 /SEAD 30 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17088/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Vigilante, Matrícula nº 300025748 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 967 /SEAD 30 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17423/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO JOSE MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005949 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Candeias do Jamari, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 968 /SEAD 30 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00560/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALINE ANTUNES BASI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018259 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 969 /SEAD 30 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00425/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FURTADO DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300003354 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 970 /SEAD 30 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15456/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSINEIDE BARBOSA SENA DE SÁ, Professora Nível III, Matrícula nº 300002516 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 971 /SEAD 30 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00390/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIRLEY DE OLIVEIRA DUARTE, Professora Nível III, Matrícula nº 300020355 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 972 /SEAD 31 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15452/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA DE CASTRO NASCIMENTO, Professora Nível I, Matrícula nº 300003350 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 238/SEAD, 16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/07,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir 01.02.2008, na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Shopping Cidadão/Ji-Paraná, a servidora MARIZETE BATISTA DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 300034280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 239/SEAD, 16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora ESTER ESCORICA MARIANO BARBOZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300060708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 240/SEAD, 16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 241/SEAD, 16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ISALENE CUELLAR JUSTINIANO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alto Paraíso.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 242/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na Declaração/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora DEOLINDA ROQUE MOREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 243/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na Declaração/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir 1º.01.2008, no Conselho Estadual de Saúde/CES-RO, o servidor HEDOMAR MOREIRA SA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 244/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, a servidora ROSALINA DE FREITAS DIAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300026168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 245/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir 01.01.2008, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SEBASTIANA LIMA DE MENDONÇA, Professor Nível III, Matrícula nº 300022852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 246/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ERINETE SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Calama.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 247/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, a servidora IEDA BRITO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300023181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 248/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, a servidora ELIZABETH

CAMPOS CARDOSO, Professor Nível III, Matrícula nº 300051500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 249/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ELIANE SARAIVA LEITAO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Corumbiara.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 250/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora DELCY ROSA PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 251/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na Declaração de Vaga/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, a servidora IRACI PEREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 252/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Ofício nº 01403/CGG/07,

R E S O L V E :

LOTAR, a partir 01.01.2008, na Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim, a servidora LUCIANA FABIANO DOS SANTOS Professora Nível III, Matrícula nº 300046270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 253/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/17346/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período noturno, a fim de que possa freqüentar o 3º período do curso de Enfermagem, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE GALDINO MELGAR, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 254/SEAD,16 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/00207/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período noturno, a fim de que possa freqüentar o 1º período do curso de Enfermagem, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZILMA TABOSA MOREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 324/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/União Bandeirantes, o servidor DIVINO JESUS GUIMARAES, Professor Nível III, Matrícula nº 300020650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Santa Luzia D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 325/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a servidora GIZELDA DA SILVA MONTEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300012872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/ Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 326 /SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Urupá, o servidor EDIO DO NASCIMENTO FILHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300006599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Ouro Preto D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 327/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a servidora NOELI ZANQUIM BUENOFILHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300027629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 328/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto, a servidora MARIA LEQUISINALDA SILVA DOS SANTOS LIME, Professor Nível III, Matrícula nº 300050865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 329/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora SUELY SULIVAN DA CONCEICAO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 330/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na Declaração/07,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora TANIA REGINA PENTEADO PACHECO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 331/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará Mirim, a servidora SANDRA REGINA PAZZINI SANTIAGO Professor Nível III, Matrícula nº 300037828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 332/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Teixeirópolis, a servidora IVANI PONTES ALEXANDRE Professor Nível III, Matrícula nº 300032426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 333/SEAD, 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, o servidor MARCOS VENICIUS VIEIRA MACENA, Professor Nível III, Matrícula nº 300037625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 455/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na Declaração/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora VERA REGINA

GAZOLLA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 456/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR a partir 01.01.2008, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/ Ariquemes, o servidor JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRARAMALHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300005816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Machadinho D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 457/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA FERREIRA DE ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023507, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 458/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na Declaração/07,

R E S O L V E:

RELOTAR a partir 01.02.2008, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA APARECIDA TELVINO DA SILVA LORENZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300027105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 459/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR a partir 01.02.2008, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora LUCIMAR MARIA DA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 460/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a servidora LEILA FERREIRA SAMPAIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 461/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto, a servidora JOSELIA BRILHANTE DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 462/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, a servidora SILVIA CRISTINA BURGEL, Professor Nível III, Matrícula nº

300051307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Machadinho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 463/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto, a servidora VANEIDE MARQUES DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 464/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, a servidora ANGELA MARTA BURGEL BARBOSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Machadinho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 465/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, o servidor JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300035299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 466 /SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora ROSELEIDE FARIAS DOS SANTOS NEVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300063459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Machadinho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 467/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará Mirim, a servidora KATIA CYLENE RIBEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Santa Luzia D'Oeste .

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 468/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, o servidor JOSE CARLOS ROSA DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300009619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 469/SEAD, 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na Declaração/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Presidente Médici, a servidora JACILDA DO NASCIMENTO SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300023783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 470/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora ELIZANGELA ATAIDE SOUZA MORAIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300039163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Guajará Mirim.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 471/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis, a servidora CLEONICE DE MOURA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 472/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a servidora GENECIR REGINALDO PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 473/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ, Professor Nível III, Matrícula

nº 300050828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 474/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, a servidora ROSIVANI MACHADO MUNIZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300051393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 475/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Felipe, a servidora MARIA REGINA SILVA DOS SANTOS GUIMARAES, Professor Nível III, Matrícula nº 300016184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 476/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07/Declaração/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora SHEILA ANETE RODRIGUES PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 477/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ROSINEIDE PINHEIRO BOMFIM, Professor Nível III, Matrícula nº 300005452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará Mirim.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 478/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3579/GAB/FASER/Ofício nº 199/07,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/Porto Velho, o servidor ISMAEL FERRAZ DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0693713, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 479/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto, a servidora MARIA DO CARMO DE CASTRO THOMAZ, Professor Nível I, Matrícula nº 300003506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 480/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora MARLENE RIBEIRO SAMPAIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063516, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 481/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SANDRA BARBOSA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 482/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a servidora MARINES PEREIRA DE JESUS ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300027652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 483/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1704/REN/SEDUC/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora SHIRLEY FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 484/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1807/REN/SEDUC/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora DILMA MARINHO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 485/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado, o servidor CARLOS HENRIQUE FURTADO, Professor Nível III, Matrícula nº 300050700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 486/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Carlos, a servidora ANDREIA SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300021769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 487/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR a partir 01.02.2008, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora LUCIMAR ROCHA FINOTTI DE MORAIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 488/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto, a servidora MARIA GERALDA ALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300019871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 489/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto, a servidora MARIA HELENA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300020211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 490/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a servidora SILVIA VASSAO BRAGA, Professor Nível III, Matrícula nº 300050826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 491/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora VERA LUCIA VIDAL LEITE, Professor Nível III, Matrícula nº 300013213,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 492/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora ELCI TAVARES DE FARIA FERNANDES, Professor Nível III, Matrícula nº 300014659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ouro Preto.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 493/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 941/GAB/REN/SEDUC/07e Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMBROSIO FLORES, Professor Nível III, Matrícula nº 300063262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 494/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora LUCIMAR DE MORAIS BATISTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300054798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 495/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto, a servidora EDNILDA MARIA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300019620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Vale do Paraíso.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 496/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a servidora MARIA DE FATIMA A DA SILVA F VIRGINIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300020440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 497/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, o servidor CICERA FEITOSA BARROS, Professor Nível III, Matrícula nº 300025770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Colorado.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 498/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a servidora MARILENE DAMASCENO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Machadinho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 499/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a servidora NILVA FREIRE DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300050642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 500/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado, a servidora ERICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 501/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora ELAINE OLIVEIRA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300050677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/ Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 502/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/Declaração/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora FABIOLA MARQUES

PIMENTEL, Professor Nível III, Matrícula nº 300063496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 503/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora MARIA MEIRA REIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300012384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/ Colorado.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 504/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/Declaração/07,

R E S O L V E:

RELOTAR a partir 01.02.2008, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/ Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 505/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora GLECIA MARIA DE SA COELHO RIBEIRO COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 506/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a servidora MARAARLETE ROLIN, Professor Nível III, Matrícula nº 300024106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 507/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a servidora ROSILENE LEMES DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Alta Floresta.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 508/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora ZELMA VERNECK LEMOS DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300051554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 509/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a servidora MARIA HELENA

REZENDE COCO, Professor Nível III, Matrícula nº 300035376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Alta Floresta.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 510/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora GISELE RENATA DE CASTRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300050831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 511/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/Urupá, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PIRES FERREIRA, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 06986481, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 512 /SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, o servidor VALDEVINO GOMES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300058347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 513/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, o servidor HELIO QUEIROZ SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 514/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, o servidor ENIO MONTEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300039080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 515/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2643/GAB/DER/RO/07,

R E S O L V E:

LOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ Vilhena, o servidor ANTONIO ALVES LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300029540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 516/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 0112/GGRH/GAB/SESAU/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, o servidor RICARDO TORRES NEGRAES, Médico, Matrícula nº 300052830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no hospital Infantil Cosme e Damião.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 517/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a servidora DARLETE MARIA DAMACENO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Monte Negro.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 518/SEAD, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, a servidora TEREZA FERREIRA MACEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 575/SEAD, 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Ofício nº 005/SA/REN/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir 02.01.2008, na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste, a servidora BERCHIOLINA DA SILVA GONÇALVES Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 576/SEAD, 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Ofício nº 006/SA/REN/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir 02.01.2008, na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste, a servidora NORMELIA BEILKE Auxiliar de Serviços

Gerais, Matrícula nº 300026204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 577 /SEAD, 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 0145/08/GAB/SEDOC,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, o servidor AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA BATISTA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0703119, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO 023/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00463/2007

CONTRATO: 023/FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63762777/0001-03

CONTRATADO: PERES - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA/Porto Velho/RO, CNPJ 01.022.713/0001-19.

DO OBJETO: o presente contrato tem por objeto a execução de WC "S nos alojamentos A, B e C, do Centro Sócio Educativo/Casa do Adolescente na cidade de Porto Velho, conforme Planilha Orçamentária, acostada no processo nº. 01.1130.00463-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 27.850,86 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 12232568, fonte de recurso 100, natureza da despesa 449051.

DA VIGÊNCIA: O prazo previsto para a execução total dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado requerimento do contrato, desde que o requerimento do contratado seja requerido no prazo de 15 dias antes da data prevista para o término da obra.

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO

Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 025/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00075-00/2007

CONTRATO: 025/FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DUPORTO IMP. EXP. DE ALIMENTOS PROD. DIV. LTDA - Porto

Velho/RO, CNPJ 05.914.650/0001-66.

DO OBJETO: o presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações das unidades pertencentes ao grupo B, conforme Planilha Orçamentária, acostada no processo nº. 01.1130.00075-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 0812210152291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência com início em 02-01-2007 e término em 31-12-2007.

IRANY FREIRE BENTO

Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 026/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00075-00/2007

CONTRATO: 026/FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03

CONTRATADO: S.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/Porto Velho/RO, CNPJ nº05.976.162/000183.

DO OBJETO: constitui objeto deste Contrato aquisição de materiais permanentes, conforme disposto no projeto básico, acostado ao Processo Administrativo nº. 01.1130.00075-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 14.170,00 (Quatorze mil e cento e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 1266, fonte de recurso 100, natureza da despesa 44.90.52.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste instrumento de contrato.

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO

Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 027/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00075-00/2007

CONTRATO: 027/FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03

CONTRATADO: ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/Porto Velho/RO, CNPJ 04.863.386/0001-16

DO OBJETO: constitui objeto deste Contrato a aquisição de material permanente conforme disposto no projeto básico, acostado ao Processo Administrativo nº. 01.1130.00075-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos e reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 1266, fonte de recurso 100, natureza da despesa 44.90.52

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 60 (Sessenta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço..

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO

Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 031/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00621-00/2007

CONTRATO: 031//FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03

CONTRATADO: CONSTRUTORA NORTE SUL – S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIM. LTDA /Porto Velho/RO, CNPJ 04.118.411/0001-37.

DO OBJETO: constitui objeto deste Contrato a reforma e restauração do muro do Centro Sócio Educativo de Ariquemes, conforme disposto no projeto básico, acostado ao Processo Administrativo nº. 01.1130.00621-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 14.972,00 (Quatorze mil e novecentos e setenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 2291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço..

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO
Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 033/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00532-00/2007

CONTRATO: 033//FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03

CONTRATADO: AUTO POSTO RONDON /Porto Velho/RO, CNPJ 34.731.117/0001-67

DO OBJETO: constitui objeto deste Contrato a contratação de serviços de um caminhão guincho para manutenção dos veículos da frota da Fazer, conforme disposto no projeto básico, acostado ao Processo Administrativo nº. 01.1130.00532-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 2291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 60 (Sessenta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço..

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO
Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 035/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00666-00/2007

CONTRATO: 035//FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03

CONTRATADO: NORTE E SUL – S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA. /Porto Velho/RO, CNPJ04.118.411/0001-37

DO OBJETO: constitui objeto deste Contrato a reforma do Centro Sócio Educativo Sentenciado

de Porto Velho, conforme disposto no projeto básico, acostado ao Processo Administrativo nº. 01.1130.00666-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 100.537,89 (Cem mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 2291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 30 (Trinta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço..

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO
Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 036/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00692-00/2007

CONTRATO: 036//FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03.

CONTRATADO: GUAPORÉ SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. /Porto Velho/RO, CNPJ 07.177.541.0001-39.

DO OBJETO: constitui objeto deste Contrato a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma emergencial na Unidade Sentenciada Masculina II em Porto Velho, conforme disposto no projeto básico, acostado ao Processo Administrativo nº. 01.1130.00692-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 63.145, (Cem mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 2291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 30 (Trinta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO
Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 037/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00691-00/2007

CONTRATO: 037//FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03.

CONTRATADO: GUAPORÉ SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. /Porto Velho/RO, CNPJ 07.177.541.0001-39.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em mão de obra especializada e equipamentos adequados para execução dos serviços de reforma emergencial na Unidade Sentenciada Masculina II em Porto Velho, conforme disposto no projeto básico, acostado ao Processo Administrativo nº. 01.1130.00691-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 63.145, (Cem mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 2291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 30 (Trinta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO
Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 038/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00705-00/2007

CONTRATO: 038//FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03.

CONTRATADO: S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA. /Porto Velho/RO, CNPJ 04.118.411/0001-37.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de frutas aos adolescentes internos nas Unidades Sócio Educativas de Porto Velho, conforme disposto no projeto básico, acostado ao Processo Administrativo nº. 01.1130.00705-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 13.860,00, (Treze mil e oitocentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 2291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 30 (Trinta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO
Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 039/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00414-00/2007

CONTRATO: 039//FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03.

CONTRATADO: M. E. B. PASSOS TURISMO - ME /Porto Velho/RO, CNPJ 03.631.332/0001-62

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de grades e portão, para atender o Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim, conforme disposto no Projeto Administrativo nº. 01.1130.00414-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 5.600,00, (Cinco mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 0812210152291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 30 (Trinta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO
Presidente da FASER

EXTRATO DE CONTRATO 040/2007/FASER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1130.00675-00/2007

CONTRATO: 040//FASER/07

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

CNPJ: 63.762.777/0001-03.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARINHO LTDA.
/Porto Velho/RO, CNPJ 07.939.037/0001-29

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de 01 (um) barco de médio porte, para deslocamento de técnicos a comunidade ribeirinha a serviço da Fazer., conforme disposto no Projeto Administrativo nº. 01.1130.00675-00/2007.

DO VALOR: Para execução do presente objeto será destinado recursos financeiros no valor de R\$ 7.980,00, (Sete mil e novecentos e oitentas reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No programa de trabalho 0812210152291, fonte de recurso 100, natureza da despesa 339039.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento Jurídico terá vigência de 30 (Trinta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA:

IRANY FREIRE BENTO
Presidente da FASER

IPERON

ATO 005/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/1562 de 19.11.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada **MARIA DELMITA FRANCISCA DE PAULA**, matrícula nº. 300016514, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 20.04.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Art. 23, Inciso III; Artigo 50, Inciso II; Art. 51 e Art. 53 da **Lei Complementar nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Temporária a **GABRIEL WILLES DE PAULA DOS SANTOS** e **ATHOS SULLYVAN DE PAULA DOS SANTOS**, representados por sua tutora **FRANCISCA DOS SANTOS EVANGELISTA** portadora do **CPF Nº. 497.581.102-25**, correspondente a 50% (cem por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 006/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/1454 de 19.10.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **NEZIO BENTO DA SILVA**, matrícula nº. 300000889, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN**, por motivo de falecimento ocorrido em 25.09.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 50, Inciso I; Art. 51 da **Lei Complementar nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **DORACILENE CARVALHO DA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 456.895.472-04**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 007/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº 2220/1103 de 27.07.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada **RITA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 300011467, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, por motivo de falecimento ocorrido em 03.08.2002, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 23, Inciso III; Artigo 50, Inciso I; Art. 51 da **Lei Complementar nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Temporária a **FRANCISCA JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 830.078.572-87**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO Nº 008/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Título de Pensão Nº 039/DEPREV/IPERON, publicado no D.O.E. nº 2071 de 03.03.94, conforme Ofício nº 0124/2008/SGCE de 22.01.08, Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal, Processo nº 02/05.393 de 30.12.93, aos dependentes da ex-segurada **EDMARIA RICARDINA BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 69.520-3, ocupante do cargo de **Auxiliar em Atividade Administrativa**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Administração – SEAD**, proveniente de seu falecimento ocorrido em 07.09.93, com fundamento no Artigo 5º, Inciso I e Artigo 8º; § 1º da Lei nº 135/86, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Temporária a menor **GIRLANE BRITO DOS SANTOS**, representada por sua tutora **MARIA HENRIQUES PRAIA**, portadora do **CPF Nº. 026.425.302-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO Nº 009/DIPREV/08

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de

10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório 157/DIPERV/05, publicado no D.O.E. nº 0363 de 29.09.2005, conforme Ofício nº 0147/2008/SGCE de 22.01.08, Tribunal de Contas, Processo 1320/1563 de 23.12.2004, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes do ex-segurado **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 30005448, ocupante do cargo de **Professor Nível I**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 14.11.04, com fundamento no Artigo 22, Inciso I, Artigo 23, Inciso III, Artigo 50, Inciso II, e Artigo 53 da **Lei Complementar Nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar 253/02**, combinado com o Artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA ADEMILDA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do **CPF Nº 204.150.362-91**, no valor correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **ADEANY OLIVEIRA DE SOUZA, PÂMELA OLIVEIRA DE SOUZA, WELISON ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA**, representados por sua genitora **MARIA ADEMILDA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do **CPF Nº 204.150.362-91**, no valor correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO Nº 010/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório 157/DIPERV/05, publicado no D.O.E. nº 0363 de 29.09.2005, conforme Ofício nº 0147/2008/SGCE de 22.01.08, Tribunal de Contas, Processo 02/63.299, de 11.01.02, para conceder pensão mensal aos dependentes do ex-segurado **DILERMANDO CUENTRO QUEREMA**, cadastro nº 300003870, ocupante do cargo de **Motorista**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação**, por motivo de falecimento ocorrido em

18.09.2001, com fundamento nos Artigos 22, Inciso I e II, § 4º da **Lei Complementar nº 228/00**, combinado com o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANA RUFINA DE BRITO**, portadora do **CPF Nº 139.234.802-10**, correspondente a 16,66% do valor da pensão;

b) Pensão Mensal Temporária aos menores **DIANA BRITO QUEREMA, DILIANA BRITO QUEREMA, JORDANA BRITO QUEREMA, JORDAN BRITO QUEREMA e DEILSON DE BRITO QUEREMA**, representados por sua genitora **ANA RUFINO DE BRITO**, portadora do **CPF Nº 139.234.802-10**, no valor correspondente a 16,33 %, para cada, do valor da pensão;

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO Nº 011/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório 108/DIPERV/04, publicado no D.O.E. nº 0169 de 15.12.2004, conforme Ofício nº 0070/2008/SGCE de 17.01.08, Tribunal de Contas, Processo 1320/1231, de 23.09.04, para conceder pensão mensal aos dependentes do ex-segurado **ONDINA PEREIRA DA SILVA**, cadastro nº 300008399, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação**, por motivo de falecimento ocorrido em 10.09.2004, com fundamento no Artigo 22, I da Lei Complementar nº 228/00 e com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02**, combinado com o Artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SEBASTIÃO DA SILVA**, portador do **CPF Nº 389.071.432-34**, 100% do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

AVISO DE ADESÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0044-2008**, aderiu a Ata de Registro de Preço da SUPEL (Superintendência Estadual de Compras e Licitações) n.010/2007, referente ao item 164, objetivando a aquisição de 800 resma de papel sulfite A4, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **Diego Saucedo Taborga-ME**, no valor de **R\$ 6.624,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 91/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 18.02.2008**, acostado à fls.30/33 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 19 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.624,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais)** Parecer Nº. 91/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com a Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 19 de fevereiro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA No. 617/2007
Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00133-0019/07

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA -		GPES

Ao(s) município(s) de: NOVA MAMORE no período de: 14/09/2007 a 15/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR TÉCNICOS DA GERENCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS PARA O MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 618/2007
Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.01112-0001/07

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSE MAIA BARROS	300063872	CES
JOSE GABRIEL MACEDO FLORINDO	300043554	CES
OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO	300023170	CES
RITA BRITO DE OLIVEIRA	300043724	CES
MARIA CECILIA FILIPINI	300063879	CES
MARCOS MEIRELLES FONSECA E SILVA	300006308	CES
CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA	300034173	CES
NELIO GARCIA DE QUEIROZ	300002347	CES

Ao(s) município(s) de: GUAJARA-MIRIM no período de: 08/10/2007 a 12/10/2007, com o objetivo de: REALIZAR O 2º MODULO DE CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DO CONTROLE SOCIAL DE SAÚDE.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 619/2007

Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0984/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	HRE
JAKELINE GONÇALVES REIS	300068943	HRE

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 20/09/2007 a 21/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR O PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 620/2007

Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0969/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servi-

dores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE
MARQUO DOS SANTOS	300068631	HRE
ROMES MAMEDE BASTOS	300069350	HRE

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 20/09/2007 a 21/09/2007, com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO GABINETE DA SESAU GERENCIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS – GGRH E GERENCIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 621/2007

Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1017/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JUSTINO MOREIRA LEITE	300064543	GAP
JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA	300043460	GAP
CLAUDIO ROBSON RUDEK	300067519	GAP
SERGIO ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO	300046657	GAP
REINALDO DE OLIVEIRA MOREIRA	0699857	GAP

Ao(s) município(s) de: VILHENA, COLORADO D'OESTE, CEREJEIRAS, PIMENTEIRAS D'OESTE, CORUMBIARA, CHUPINGUAIA E PIMENTA BUENO no período de: 09/10/2007 a 02/11/2007, com o objetivo de: REALIZAR O LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PERMANENTES PARA CONFECÇÃO DO INVENTARIO FISICO FINANCEIRO DOS EXERCICIOS DE 2006 E 2007 E BAIXA DOS BENS INSERVIVEIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE E FUNDO ESTADUAL DE SAUDE..

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 622/2007

Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0990/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSE CARLOS CIRQUEIRA	300005843	VGRS
ISARDETE TEREZINHA BONA	300004332	VGRS
CLEUNICE DE SOUZA MOTA	300009233	VGRS
SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	300016767	VGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 09/02/2007 a 05/10/2007, com o objetivo de: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A FREQUENCIA, LICENÇA MEDICA DO MUNICIPIO E MUNICIPIOS PERTENCENTES A ESTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DO MES DE SETEMBRO NO SETOR RH, ENTREGAR REQUERIMENTOS E PROCESSOS DE LICENÇA PREMIO, GERENCIA DE MEDICAMENTOS E IR NA POC FAZER AGENDAMENTOS E OUTROS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 168 /GAB/SESAU

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e; Considerando o teor do Requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. - **RELOTAR**, na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES, da Secretaria de Estado da Saúde, a servidora **MARIA HELENA RICA MOURÃO BORGES**, Administradora, Matrícula nº. 300044039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 166 /GAB/SESAU

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Memo. nº 025/GFF/08 de 01 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. - **RELOTAR**, na Gerência Administrativa no Setor de Arquivo Setorial, da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Anderson Barbosa de Jesus	Chefe de Equipe	300064122
Oziel Alves de Jesus	Ag. Ativ. Administrativas	300002510
Salatiel Monteiro da Costa	Aux. Serv. Gerais	300002844

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 167 /GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2008.

O Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo nº 025/GFF/08, de 01 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão que irá realizar o levantamento, catalogação e acondicionamento final do acervo da Secretária de Estado da Saúde, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Oziel Alves de Jesus	Ag. Ativ. Administrativas	300002510
Anderson Barbosa de Jesus	Chefe de Equipe	300064122
Salatiel Monteiro da Costa	Aux. Serv. Gerais	300002844

Art. 2º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 135 /GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de janeiro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Considerando o teor do Ofício nº 86/GAB/CEMETRON, datado de 01 de fevereiro de 2007, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300016668, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON, no período de 01.02.08 a 02.03.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.07.08 a 30.07.08.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 169 /GAB/SESAU
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 010/GFES/GAB/SESAU, datado de 31 de dezembro de 2007, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **SÔNIA IARA SOUZA BRITO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300064334, lotada na Gerência Financeira -GFES, no período de 01.02.08 a 02.03.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.07.08 a 30.07.08.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 170 /GAB/SESAU
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **LAURICÉLIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Contadora, matrícula nº 300061161, para responder no período de 15 de fevereiro a 31 de março de 2008, pela Contabilidade da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Esta da Saúde, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 171 /GAB/SESAU
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofícios n.º 074 e 080/GAB/GAD/HEPSJP-II, de 08 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** as servidoras abaixo relacionadas, na portaria nº. 083/GAB/SESAU, 31/01/08, que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Vera Lúcia Cavalcante Moura	HPSJP-II	300017381
Tais Pôncio Pacheco	HPSJP-II	300068598

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 31.01.08.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 0172 /GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Ofício nº 89/GAB/CEMETRON de 07 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Equipamentos Hospitalares, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, sem prejuízo de suas atividades.

NOME:	CARGO	MATRÍCULA
Francisco Ivan Braga Faig	Médico	300053297
Aristides da Silva	Enfermeiro	300028364
Débora Arantes do Nascimento	Enfermeira	300062528
Íris Land Leonel Lima	Enfermeira	300038842

Art. 2º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

Processo nº 01-1712.00010-00/2008 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls 422, bem como o que consta na informação nº 193/PEGE/2008, fls 423/424 dos autos, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA – CERON, o débito no valor de R\$ 908.548,81 (novecentos e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente ap fornecimento de energia elétrica para atender as unidades de saúde, nos meses de SETEMBRO à DEZEMBRO

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01253-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epígrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 226/227, bem como o que consta na Informação nº. 204/PGE/2008, fls. 228/229 dos autos, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, o débito no valor de **R\$ 679.849,92 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente ao fornecimento de **ar medicinal** para atender ao Hospital de Base Ary Pinheiro – HBAP, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II – HEPSJP-II e Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, no período de Dezembro/2007.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 042 / GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/ RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicadas no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Delson Santos de Aragão – motorista, matrícula 30043651, a fim de realizar inspeção anual com servidores da Controladoria Geral do Estado, nos municípios de Itapua D' oeste, Ariquemes, Jarú, Ouro Preto D' oeste, Ji - Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Rolim de Moura, Cerejeiras, Santa Luzia D' oeste, Candeias do Jamari, Colorado D' oeste, Alvorada D' oeste, Presidente Médici, com os distritos de Abunã e Extrema no período de 18.02.08 a 11.03.08.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 5.5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º GAB/ AGEVISA-RO, de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 043 /GAB/GTVAE/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos

servidores: Marlon Almeida de Carvalho e Amarildo Beza Andrade, com o objetivo de realizar entrega de imunobiológicos nas delegacias regionais de saúde de Ji-Paraná – Rolim de Moura – Cacoal – Vilhena, no período de 25/02 a 01/03/2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memorando n.º 0149/GTVAE/AGEVISA-RO, de 18 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 044/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores: CARLOS ALBERTO FEITOSA, Função Cargo: MOTORISTA, Matrícula 300008806, onde irá conduzir os servidores que vão participar da Reunião Técnica com VISAS municipais e gerenciais no município de CACOAL/PORTO VELHO/CACOAL, conforme a solicitação em anexo, no período de 25 a 28.02.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 3,5 (três e meia), de acordo com o memorando nº. 041/GTVISA/AGEVISA-RO

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral de AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 051/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de participar da Reunião de Zona de Fronteira juntamente com os Assessores de planejamento do Ministério da Saúde no município de Guajará Mirim, no período de 27/02 á 01/03/2008.

- IOLI SBEGHEN HOFF
Função: Enfermeira
Matrícula nº 300055766

- ROZENITAALVES POSTIGO
Função: ADM.
Matrícula nº 3000148-61

- EVILÁSIO COSTA SOUZA
Função: Motorista
Matrícula nº 300001797

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 0142/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 15 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MITTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 49 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006, artigo 47, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 224/2000, combinado com o artigo 58 da Lei nº 4.320/64 e artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 200/GAB/AGEVISA-RO, publicada no Diário Oficial – DOE Nº 0870 de 31.10.2007, designando o servidor **ANDRÉ LUIZ DE LIMA TINÔCO**, matrícula 300022378, Técnico serviços de Saúde, a responder pelo Setor de Diárias, Suprimentos de Fundos e Publicações da Agência AGEVISA-RO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 52 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a partir do dia 20 de fevereiro de 2008, passa a vigorar os novos modelos dos formulários de Auto de Infração Sanitária, Termo de Coleta de Amostra, Termo de Notificação, Termo de Apreensão, Interdição ou Desinterdição, Termo de Imposição de Penalidade e Licença Sanitária, pelos inspetores e fiscais sanitários da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária da AGEVISA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 20/02/2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 053/ISA/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de

dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CLOSS, Função chefe de núcleo/Inspetor matrícula 300064509, FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA, Função. Aux. Adm/Fiscal Sanitário Matrícula: 300014963,, JOSÉ AIRTON RAMALHO FERREIRA, Matrícula, 300063630, Função, Motorista, Realizar InspeçãoTéc. Sanitárias, Efluentes Radiológicos, Médicos, Odontológicos e Saúde do Trabalho no município de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 25.02.08 à 01.03.20008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 045/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral de AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 57 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RUTE BESSA PINTO, Administradora, matrícula nº 0471078, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica e Ambiental -GTVAE, no período de 20 a 21 de fevereiro 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moares de Souza
Respondendo pela Diretoria Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo nº 01-1734.00293-00/2007, bem como o teor da Justificativa da Lavra da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/AGEVISA-RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **TECNOMED-DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS E MEDICO HOSP LTDA**, eis que ofertou o menor preço para a referida contratação, conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços (fls. 16) dos autos em tela, ao preço total de **R\$ 7.402,00 (sete mil, quatrocentos e dois reais)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a

Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2007.

Dr. Paulo Moreira de Pádua
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.000293-00/2007

Interessado: TECNOMED- DIST. DE PROD.

FARMACÉUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA/AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 7.402,00 (sete mil, quatrocentos e dois reais)**, com base no **PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA AGENCIA AGEVISA-RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00293-00/2007**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2007.

Dr. Paulo Moreira de Pádua
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

PORTARIA Nº 010/GAB SESDEC, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Outorga a Comenda "Jorge Teixeira"

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto nº 10.493 de 13 de maio de 2003 e, de acordo com suas atribuições legais confere a Comenda "**JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**" às autoridades abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Comenda "**Jorge Teixeira**" por terem prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, as seguintes personalidades civis:

1. Sr. Francisco A. B. Fonseca - Ger. NORSEGERL
2. Dr. Glodner Luiz Pauletto - Juiz de Direito
3. Sandra Maria Barreto de Moraes - Vereadora

RESOLVE:

Art. 2º Outorgar a Comenda "**Jorge Teixeira**" por terem prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, aos seguintes Policiais Militares:

1. Cel PM RE.: 1776-6 Clademir Fernando Faller
2. Ten Cel PM RE.: 4755-3 Mario Kleber Abelha Ferraz
3. Cap PM RE.: 05481-7 Valdemir Carlos de Góes
4. Cap PM RE.: 02787-6 Adilson Roque Loreno
5. 1º Sgt PM RE.: 05264-9 Jackson Robledo da Silva

6. 1º Sgt PM RE.: 05589-7 Severino Barros do Nascimento

7. 2º Sgt PM RE.: 2010-3 Donizete Natal de Sousa da Silva

8. 2º Sgt PM RE.: 05109-7 Itamar Ferreira Marques

9. 2º Sgt PM RE.: 03895-4 Rosalina Castor Santos do Nascimento

10. 3º Sgt PM RE.: 03299-8 Lindomar José de Carvalho

11. Cb PM RE.: 04541-4 Adalberto Leite de Oliveira

12. Cb PM RE.: 05136-0 Nivaldo Viera Luna

13. Cb PM RE.: 05247-9 Francisco José Filho

14. Cb PM RE.: 05091-4 Carlos Alberto Ferreira

15. Cb PM RE.: 05505-5 Evandro Pires Lima

16. Cb PM RE.: 06117-7 Francisco José da Cruz

17. PM RE.: 06420-2 Márcia Bezerra Lopes Caetano

18. PM RE.: 06424-0 Márcio César Amorim

RESOLVE:

Art. 3º Outorgar a Comenda "**Jorge Teixeira**" por terem prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, aos seguintes Policiais civis:

1. Dra. Walkiria V. B. Manfroi - Del. PC
2. Zita Ferreira - Ag. PC

RESOLVE:

Art. 4º Outorgar a Comenda "**Jorge Teixeira**" por terem prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, a seguinte Instituição:

1. GEOF - Grupo Especial de Op. Federais da PF Argentina

Evilásio Silva Sena Júnior - TC PM
Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 088/GAB SESDEC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

Outorga da Comenda "**Governador Jorge Teixeira de Oliveira**"

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto nº 10.493 de 13 de maio de 2003 e, de acordo com suas atribuições legais confere a Comenda "**Governador JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**" às autoridades abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Comenda "**Jorge Teixeira**" por terem prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, as seguintes personalidades civis e militares:

1. Denis Sena Chagas - Maj PMAM
2. Hazael Martins - Del PCRO
3. Cesar Augusto Barbiero - Aud Rec Fed
4. Cândido Casseres dos Santos Junior - Aud Rec Fed
5. Delner Freire - Ten Cel PMR
6. Ivan Gomes Alves - Cb PMRO
7. Sandro Luiz Amaecing da Silva - Cb PMRO

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

SEJUS

PORTARIA, nº 072/08/GAB/SEJUS, de 15 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando, nº 025/ADM/2008, de 12 de fevereiro do corrente ano, que versa sobre a fuga de menores ocorrida da Unidade de Internação Masculino Sentenciado no dia 21 de janeiro do ano em curso.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Rui Vieira de Castro, Cadastro nº 300012917, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 073/08/GAB/SEJUS, de 15 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 30/2008 CESEA, de 07 de fevereiro do corrente ano, que versa sobre a morte de menores, ocorrida do Centro Sócio Educativo do Município de Ariquemes, no dia 03 de fevereiro do ano em curso.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 074/08/GAB/SEJUS, de 18 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 1790/D.G./PEENP/SEAPEN, de 21 de setembro de 2007, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 135/2007/DIV/SEG/PEENP do dia 18 do mesmo mês e ano, versando sobre a fuga do apenado GILMAR GARCIA DA SILVA, ocorrida na epígrafa data da Penitenciária Ênio Pinheiro.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Rui Vieira de Castro, Cadastro nº 300012917, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 075/08/GAB/SEJUS, de 18 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 091/07/DIR.GERAL/C.D/JMAS/SEJUS, de 11 de janeiro do corrente ano, que encaminha cópia de Ocorrência, versando sobre o uso de conduta incompatível com as normas vigentes na Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva, atribuído supostamente ao servidor ADERBAL FRANÇA DA COSTA, Agente Penitenciário, cadastro, nº 300056999.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Rui Vieira de Castro, Cadastro nº 300012917, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 076/08/GAB/SEJUS, de 18 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Parte Especial, nº 1.049/CIOP-07, de 17 de dezembro de 2007, que versa sobre uma tentativa de fuga, ocorrida na Unidade de Internação Masculino Sentenciado, em 17 de dezembro de 2007, que foi contida através de ação desencadeada por Agentes Penitenciários que se encontravam de serviço na Colônia Agrícola Penal, inclusive na oportunidade o Monitor ELIVALDO ALCÂNTARA foi atingido na perna por um tiro de escopeta, supostamente disparado pelo servidor FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Rui Vieira de Castro, Cadastro nº 300012917, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 078/08/GAB/SEJUS, de 18 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 2343/07/D.G./PEENP/SEAPEN, de 26 de dezembro de 2007, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 219/2007/DIV/SEG/PEENP do dia 13 do mesmo mês e ano, versando sobre o uso de conduta incompatível com a disciplina e as normas da Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro, atribuído ao servidor JOSÉ ATALÍCIO GOMES DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 079/08/GAB/SEJUS, de 19 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 20/CESEA, de 07 de fevereiro do corrente ano, que informa sobre a morte de um menor, ocorrida no interior do Centro Sócio Educativo - Casa da Cidadania no Município de Vilhena, no dia 01 do referido mês e ano.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e José Lúcio Freitas Guarates, Cadastro nº 300037954, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 059/08/GAB/SEJUS, de 15 de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando, nº 029/ADM/2008, de 12 de fevereiro do corrente ano, que versa sobre a fuga de menores ocorrida da Unidade de Internação Masculino Sentenciado, provavelmente no dia 01 de fevereiro do ano em curso.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira

Correia, Cadastro nº 300017029 e Rui Vieira de Castro, Cadastro nº 300012917, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA N. 023/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de fevereiro 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007- GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ LEOMAR LEITE**, Assistente Jurídico do Quadro Federal, cedido a Defensoria Pública do Estado, para acompanhar os autos nº **200.000.2006.013666-9**, em curso na 2ª Câmara Especial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 024/2007-CG/DPE
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007- GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **DUVAL BEZERRA**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do quadro de Cargos de direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na **Penitenciária Feminina e Casa do Adolescente** da Comarca desta Capital

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 026/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007- GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **IZAAC PINTO CASTIEL**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do quadro de Cargos de direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar como auxiliar do Defensor Público titular da 3ª Vara Criminal, da Comarca desta Capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 027/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007- GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **WALMAR MEIRA PAES BARRETO NETO**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do quadro de Cargos de direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar como auxiliar da Assistente Jurídica **MARIA LÚCIA PRETTO**, titular da atuação perante as Varas Cíveis, da Comarca desta Capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 028/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007- GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **RICARDO FAVARO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do quadro de Cargos de direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar como auxiliar do Defensor Público titular da 1ª Vara de Delitos de Trânsito e Crimes contra a Criança e Adolescente, da Comarca desta Capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N.074/2008-GAB/DPE Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

em cumprimento à determinação judicial expedida na Ação de Mandado de Segurança nº 200.000.2007.011090-5 impetrada por **ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA**, e, também em cumprimento ao teor do Ofício nº.254/2008/1º DEJUESP de 12/02/2008,

DESIGNA:

Art. 1º - O Assistente Jurídico **ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA**, matrícula nº 300020204 para exercer suas funções junto à Penitenciária Estadual José Mário Alves, até a data do julgamento do mérito da Ação, previsto para o dia 27.02.2008.

Art. 2º - Dê-se ciência imediata ao Servidor e ao Poder Judiciário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.077/2008-GAB/DPE Porto Velho, 13 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação judicial expedida na Ação de Mandado de Segurança nº 200.000.2007.005495-9 e 200.000.2008.01385-6 impetradas por **LIBERATO RIBEIRO ARAÚJO FILHO**, e, também em cumprimento ao teor do Ofício nº.277/2008/1º DEJUESP de 13/02/2008,

DESIGNA:

Art. 1º - O Assistente Jurídico **LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº300001623, para exercer suas funções junto Auditoria Militar no Fórum Criminal Fouad Darwich Zacharias, até a data do julgamento da ação em foco.

Art. 2º - Dê-se ciência imediata ao Servidor e ao Poder Judiciário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº082/2008-GAB/DPE Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento do Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Rolim de Moura, **DR. LEONIDIO QUADROS CALDEIRA BRANT**, requerendo autorização para os Servidores se deslocarem até a Comarca de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos Servidores **ELEANDRO POMPEU DA SILVA**, **MICHELE SAMARA ZAMPIERE** e **RENATA CRISTINA CERA**, para tratarem de assuntos do interesse do Núcleo da Defensoria Pública de Rolim de Moura, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2008, sendo concedido 02 (duas) diárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças**DER****AVISO Nº 004****PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-0095-08/ DE: 31.01.08
INTERESSADO: EMPRESA AGUIAR BRAGA LTDA

ASSUNTO: SOLICITA A RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dilmar Antonio Golin
DIRETOR EXECUTIVO/DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/07/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 039/07/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00593-00/07/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de ponte em madeira de lei na Linha 52, no trecho: RO-267 (Kapa Zero) / Alvorada D'Oeste, sobre o Rio Novo Mundo, no km 8,10 com extensão de 45,0 metros no município de Alvorada D'Oeste**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **J R Catarina Construções Ltda** vencedora do certame licitatório, com proposta no valor global de **R\$ 117.824,99** (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2008.

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Diretor Executivo – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 085/07/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 085/07/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00679-00/07/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de ponte em madeira de lei, conforme Projeto Tipo DER-RO, nas Linhas: LC-90 e LC-85, no trecho: BR-364 / RO-140 com extensão de 35,0 metros cada uma, no município de Rio Crespo**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **J R Catarina Construções Ltda** vencedora do certame licitatório, com proposta no valor global de **R\$ 67.173,00** (sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais). Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2008.

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Diretor Executivo – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão Presencial nº 060-2007/SUPEL**, Ata de Registro de Preços nº **009/2007/SUPEL** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **PEMAZA S/A** vencedora dos itens nºs **03, 15, 16 e 31**, no valor total de **R\$ 79.452,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)** e **HILGERT & CIA LTDA**, vencedora dos itens nºs **08, 10, 17, 18, 20, 23, 26, 38, 39, 40, 41 e 42**, no valor total de **R\$ 255.260,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)** cujo objeto: **aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01-1420.00038-00/2008/DER**. Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2008.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 042-2008/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por interesse da Servidora IVONETE MAIO SILVA, matrícula 300067167, lotada no DEOSP/RO e, com a concordância deste Departamento, a mesma gozará férias no período de 01/02/2008 a 15/02/2008 e 17/08/2008 a 31/08/2008, totalizando os trinta dias aos quais a mesma tem direito.

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01/11/2007 a 30/11/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

PORTARIA Nº 043-2008/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por interesse do Servidor ISRAEL CABALLERO DIAZ, matrícula 300064420, lotado no DEOSP/RO e, com a concordância deste Departamento, o mesmo gozará férias no período de 01/02/2008 a 15/02/2008 e 01/09/2008 a 15/09/2008, totalizando os trinta dias aos quais o mesmo tem direito.

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01/02/2008 a 01/03/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

TATE
**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/08/TATE/SEFIN**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96. Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

- | | |
|------------------|--|
| 1- PROCESSO Nº: | 03-019825-1 |
| SUJ. PASSIVO: | CELSE GARCIA |
| CPF Nº: | 114.921.632-87 |
| ACÓRDÃO Nº: | 302/07/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 2- PROCESSO Nº: | 01-032133-8 |
| SUJ. PASSIVO: | DISTRIBUIDORA DE CARNES CANDEIAS LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 40.019-0 |
| ACÓRDÃO Nº: | 299/07/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 3- PROCESSO Nº: | 01-032132-0 |
| SUJ. PASSIVO: | DISTRIBUIDORA DE CARNES CANDEIAS LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 40.019-0 |
| ACÓRDÃO Nº: | 300/07/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 4- PROCESSO Nº: | 01-026887-9 |
| SUJ. PASSIVO: | D. P. M. RONDÔNIA DIST. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 25.438-0 |
| ACÓRDÃO Nº: | 299/07/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 5- PROCESSO Nº: | 02-017971-0 |
| SUJ. PASSIVO: | E. V. VITTO CEREALIS |
| CAD/ICMS Nº: | 49.436-4 |
| ACÓRDÃO Nº: | 286/07/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 6- PROCESSO Nº: | 01-036623-4 |
| SUJ. PASSIVO: | EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 27.598-1 |
| ACÓRDÃO Nº: | 198/07/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 7- PROCESSO Nº: | 01-037167-0 |
| SUJ. PASSIVO: | EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA |
| RATIFICAÇÃO: | INDEFERIMENTO DE RECURSO DE REVISTA |
| 8- PROCESSO Nº: | 01-037168-8 |
| SUJ. PASSIVO: | EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA |
| RATIFICAÇÃO: | INDEFERIMENTO DE RECURSO DE REVISTA |
| 9- PROCESSO Nº: | 01-036371-5 |
| SUJ. PASSIVO: | EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA |
| RATIFICAÇÃO: | INDEFERIMENTO DE RECURSO DE REVISTA |
| 10- PROCESSO Nº: | 01-037169-6 |
| SUJ. PASSIVO: | EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA |

- VEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
RATIFICAÇÃO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DE REVISTA
- 11- PROCESSO Nº: 01-036373-1
SUJ. PASSIVO: EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
RATIFICAÇÃO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DE REVISTA
- 12- PROCESSO Nº: 02-017214-6
SUJ. PASSIVO: MADEIREIRA SOLA SOL LTDA
CAD/ICMS Nº: 28.176-0
ACÓRDÃO Nº: 305/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 13- PROCESSO Nº: 03-024608-5
SUJ. PASSIVO: MADSHOPPING COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CAD/ICMS Nº: 42.736-1
ACÓRDÃO Nº: 292/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 14- PROCESSO Nº: 03-027070-9
SUJ. PASSIVO: N. L. CONFECÇÕES LTDA
CAD/ICMS Nº: 50.722-9
ACÓRDÃO Nº: 218/07/1ªCAM./TATE/SEFIN

Porto Velho, TATE, 14 de fevereiro de 2008.

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
Presidente do TATE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/08/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados. Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

- 1- PROCESSO Nº: 03-035048-6
SUJ. PASSIVO: CEREALISTA GRAMADO LTDA
CAD/ICMS Nº: 96.441-7
ACÓRDÃO Nº: 279/07/2ªCAM./TATE/SEFIN
- 2- PROCESSO Nº: 03-025727-3
SUJ. PASSIVO: COM. EDIST. DE BEBIDAS VIEIRA LTDA
CAD/ICMS Nº: 39.985-0
ACÓRDÃO Nº: 298/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 3- PROCESSO Nº: 02-019219-8
SUJ. PASSIVO: COM. DE ALIMENTOS E DIST. EMANUEL LTDA
CAD/ICMS Nº: 90.794-4
ACÓRDÃO Nº: 294/07/2ªCAM./TATE/SEFIN
- 4- PROCESSO Nº: 02-017883-7
SUJ. PASSIVO: E. L. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CAD/ICMS Nº: 25.093-7
ACÓRDÃO Nº: 293/07/2ªCAM./TATE/SEFIN
- 5- PROCESSO Nº: 03-030626-6
SUJ. PASSIVO: FRIGORÍFICO PORTO LTDA
CAD/ICMS Nº: 58.981-1
ACÓRDÃO Nº: 192/07/2ªCAM./TATE/SEFIN
- 6- PROCESSO Nº: 01-036044-9
SUJ. PASSIVO: FRIGORÍFICO PORTO LTDA
CAD/ICMS Nº: 59.777-5
ACÓRDÃO Nº: 275/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 7- PROCESSO Nº: 03-019347-0
SUJ. PASSIVO: FRANQ- FRAMO DA AMAZÔNIA LTDA

- CAD/ICMS Nº: 19.597-9
ACÓRDÃO Nº: 291/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 8- PROCESSO Nº: 01-036594-7
SUJ. PASSIVO: GLOBAL TRANSPORTES LTDA
CAD/ICMS Nº: 39.692-3
ACÓRDÃO Nº: 303/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 9- PROCESSO Nº: 01-021453-1
SUJ. PASSIVO: JOAQUIM DAVID NETO
CPF Nº: 100.021.201-78
ACÓRDÃO Nº: 294/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 10- PROCESSO Nº: 03-016375-9
SUJ. PASSIVO: JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ Nº: 84.606.565/0001-07
ACÓRDÃO Nº: 295/07/2ªCAM./TATE/SEFIN
- 11- PROCESSO Nº: 01-034114-2
SUJ. PASSIVO: MADEIREIRA LINE LTDA
CAD/ICMS Nº: 27.716-9
ACÓRDÃO Nº: 287/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 12- PROCESSO Nº: 03-023345-5
SUJ. PASSIVO: M. DE F. C. MARQUES
CNPJ Nº: 01.483.095/0001-04
ACÓRDÃO Nº: 300/07/1ªCAM./TATE/SEFIN
- 13- PROCESSO Nº: 03-018439-0
SUJ. PASSIVO: OSMAR A. MARIANO
CAD/ICMS Nº: 14.942-0
ACÓRDÃO Nº: 265/07/2ªCAM./TATE/SEFIN
- 14- PROCESSO Nº: 02-016711-8
SUJ. PASSIVO: RUTH CARNEIRO CARDOSO
CAD/ICMS Nº: 26.669-8
ACÓRDÃO Nº: 305/07/2ªCAM./TATE/SEFIN
- 15- PROCESSO Nº: 01-027697-9
SUJ. PASSIVO: TRANSPORTADORA JACUÍ LTDA
CNPJ Nº: 92.689.298/0001-07
ACÓRDÃO Nº: 297/07/1ªCAM./TATE/SEFIN

Porto Velho, TATE, 14 de fevereiro de 2008.

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
Presidente do TATE

CRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/ARCUJ/08

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos aqui identificados, referentes aos AUTOS DE INFRAÇÃO, a contar do quinto dia da publicação deste no DOE, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem declarados revéis os contribuintes abaixo relacionados. O processo encontram-se a disposição dos autuados nesta Agência de Rendas de Cujubim.

Auto de Infração nº: 06-000690—4
Data: 22/11/2007
S. Passivo: M.S.S DOS ANJOS E CIA LTDA
Cad/ICMS: 000000130692-8
CNPJ/MF: 06.993.792/0001-29
End.: Avenida Cujubim, 2369, Setor 04 Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

Auto de Infração nº: 06-000692-1
Data: 22/11/2007
S. Passivo: DIRSIL MOVELARIA E COMERCIO LTDA
Cad/ICMS: 000000145707-1

CNPJ/MF: 04.737.629/0001-70
End.: Rua Sabiá, 1812, Setor 01 Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

Auto de Infração nº: 06-000691-2
Data: 22/11/2007
S. Passivo: OSIEL AMORIM SANTOS ME
Cad/ICMS: 000000139538-6
CNPJ/MF: 07.556.697/0001-20
End.: Avenida Cujubim, 3393, Setor 03 Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

Cujubim/RO, 9 de janeiro de 2008.

Raimundo Soares Ramos
Agente de Rendas em Exercício
CAD: 300004673

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/08/AR JARU/SEFIN

Pelo presente edital, atendendo ao que determina o Art. 112, inciso III e art. 149, parágrafo 2º, da Lei nº 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários, lançados em decorrência do Regime de Antecipação (substituição tributária interna e diferencial de alíquota) ou apresentarem os comprovantes de pagamento no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste edital, quando se consideram intimados, sob pena de vencido o prazo, terem seus respectivos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado. Nesse prazo, as notificações estarão à disposição dos contribuintes na Agência de Rendas de Jaru, situada à Rua Mato Grosso, 1023, setor 02, Jaru-RO.

01 – Contribuinte : ONELIA & SANTOS LTDA
CAD/ICMS nº : 0000000111043-8
CNPJ nº: 05.082.069/0001-25
NOTIFICAÇÕES : 20062002200852

02 – Contribuinte : ADELSON G. VASCONCELOS - MEE
CAD/ICMS nº : 0000000138774-0
CNPJ nº : 01.798.924/0001-48
NOTIFICAÇÕES : 20062002200856 e 20072002200857

03 – Contribuinte : M. APARECIDA DA SILVA SANTOS - MEE
CAD/ICMS nº : 0000000133802-1
CNPJ nº : 07.138.473/0001-07
NOTIFICAÇÕES : 20082002200030

04 – Contribuinte : L. C. ROCHA CONFECÇÕES ME
CAD/ICMS nº : 0000000133950-8
CNPJ nº : 07.208.773/0001-07
NOTIFICAÇÕES : 20082002200037
Autorização do Órgão Emitente:
ÓRGÃO EMITENTE: AGÊNCIA DE RENDAS DE JARU LAUDA Nº 002
DATA: 30/01/2008

05 – Contribuinte: HELTON BARROS RODRIGUES - ME
CAD/ICMS nº : 0000000112138-3
CNPJ nº : 05.154.870/0001-39
NOTIFICAÇÕES : 20082002200034

06 – Contribuinte: RODRIGUES & FERNANDES LTDA - MEE
CAD/ICMS nº : 000000040450-1
CNPJ nº : 84.617.620/0001-64
NOTIFICAÇÕES : 20082002200016

07 – Contribuinte : J F S ADÃO COM. DE GÊNE-
ROSALIMENTÍCIOS
CAD/ICMS nº : 0000000230536-4
CNPJ nº : 09.083.953/0001-35
NOTIFICAÇÕES : 20082002200028

08 – Contribuinte : JOSE VIEIRA DA SILVA ME
CAD/ICMS nº : 0000000157051-0
CNPJ nº : 08.349.465/0001-64
NOTIFICAÇÕES : 20072002201609
Jaru, 30 de janeiro de 2008.

ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA
Agente de Rendas de Jaru

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/08/AR JARU/SEFIN

Pelo presente edital, atendendo ao que determina o inciso III, do Art. 112, combinado com o inciso III, do parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei 688/96, fica o contribuinte, abaixo arrolado, intimado a pagar os créditos tributários relativo ao respectivo auto de infração ou apresentar defesa, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste edital. Nesse prazo, o auto estará à disposição na Agência de Rendas de Jaru, situada à Rua Mato Grosso, nº 1023, Setor 02, Jaru-RO.

PROCESSO: 02-023022-7
SUJEITO PASSIVO : LAZARO DE DEUS
CPF nº : 325.679.602-87
ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº 1730, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO

PROCESSO: 02-022965-2
SUJEITO PASSIVO: JORMAMARIA DE SOUSA FARIAS
CPF nº : 797.875.682-34
ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº 1730, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO

Jaru, 30 de janeiro de 2008.
ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA
Agente de Rendas

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 009/2008

Ficam os senhores ANTONIO LOPES BALAU FILHO, portador do CPF nº 019821308-57, APARECIDO ALVES DA FONSECA, portador do CPF nº 139851752-68 e a senhora MARIA FRANCISCA DA COSTA, portadora do CPF nº 162224742-68, sócios da empresa em epígrafe, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, **NOTIFICADOS** a apresentarem à SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – RO (SEFIN), do Município de Vilhena, as mercadorias constantes do Termo de Apreensão nº 28102, de 09 de setembro de 2004, (29.835 L de álcool Hidratado), no qual figuram como fiéis depositários, ou liquidarem o Auto de Infração nº 03-036218-2, de 09 de abril de 2004, em desfavor de Panamérica Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ nº 03.109.523/0007-54, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no DOE. O não cumprimento da presente notificação, no prazo estipulado, será tomado todas as medidas judiciais cabíveis para responsabilização pela conduta de depositário infiel.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agência de Rendas.

INTERESSADO: PAV-RON PAVIMENTAÇÃO DE RONDÔNIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 282 – SALA 09
CNPJ Nº 84.596.840/0001-59
CAD. ICMS Nº 000000041529-4
ASSUNTO: DEPOSITÁRIO INFIEL.

MILTON TAMOTSU MIZUGUTI
CADASTRO Nº 300014769
AG DE RENDAS DE VILHENA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/ARC/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 149 da Lei Complementar nº 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados Notificados a pagarem os créditos fiscais, declarados através de GIAM e lançados (Substituição tributária interna e diferencial de alíquota) ou apresentarem os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar do 6º dia da publicação deste Diário Oficial do Estado de Rondônia, quando terão seus débitos inscritos em dívida Ativa do Estado.

PROCESSO 20072003300077
SUJ. PASSIVO CARLOS ALBERTO DOMINGUES
CPF 390 341 199-04

PROCESSO 20072003300247
SUJ. PASSIVO EANUNES DE OLIVEIRA
INFORMATICA
CAD/ICMS 0000000105905-0

PROCESSO 20072003300033
SUJ. PASSIVO JEOVA CAVANHA COUTINHO
CPF 080 391 001-00

PROCESSO 20072003300249
SUJ. PASSIVO NADIR RAZINI
CAD/ICMS 0000000140911- 5

PROCESSO 20072003300063
SUJ. PASSIVO PEDRO DARÉ
CAD/ICMS 0000000140335-4

PROCESSO 20072003300138
SUJ. PASSIVO RONDOPECAGROP. E TRANSPORTES
CAD/ICMS 0000000130964-1

PROCESSO 20072003300140
SUJ. PASSIVO RODRIGO OTACILIO VIEIRA SILVA
CAD/ICMS 0000000157736-1

PROCESSO 20072003300208
SUJ. PASSIVO SERGIO OLIVEIRA SILVA
CAD/ICMS 0000000132149-8

Colorado do Oeste, 11 fevereiro de 2008.

Elizete do C. Sales
ASF/Agente de Rendas
Colorado do oeste-Ro

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

JUCER

Extrato do Termo de Doação e Recebimento nº 002/2007.

DOADOR: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA- JUCER e DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. OBJETO Doação de equipamentos de informática e outros. VALOR O valor é R\$ 13.234,47 (treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DA ASSINATURA 21 de novembro de 2007. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Gilvan Cordeiro Ferro. VISTO: Cássia Akemi Mizusaki Funada/Procuradora Regional

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 7º, da Lei 1842, de 28 de dezembro de 2007, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover abertura de crédito suplementar, com fulcro no Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO	
P/A	EL.DESPESA VALOR	P/A	EL.DESPESA VALOR
1406	4490-51 62.939,36	1421	4490-51 62.939,36
TOTAL GERAL 62.939,36		TOTAL GERAL 62.939,36	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/TCE-RO/2008

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MASTERSOFT CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO – Fornecimento de um conjunto de ferramentas para administração da comunicação corporativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia junto à sua rede de dados, denominada MERAK Email Server Suíte.

DO VALOR – Global de R\$ 37.849,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas ocorrerão na programação 01.122.1020.2100.0000.3390.30, Nota de Empenho nº 1525/2007.

DA VIGÊNCIA – 36 (trinta e seis) meses, correspondente ao prazo para entrega, instalação e uso do serviço.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

DO PROCESSO – Nº 3358/2007.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor SEVERINO DUARTE DE MORAIS NETO – Representante Legal da empresa Mastersoft Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas e Informática Ltda.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CPL/2.008

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, por intermédio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal – Decreto nº 044/GP/2006, a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123/2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para a locação de veículos para o transporte escolar nas linhas vicinais do município, tudo conforme o disposto no edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e seção de disputa por lances verbais, será realizada no dia 04 de março de 2008 às 09:00 Nas dependências da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do Edital serão fornecidas à Rua Riachuelo nº 3284 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO, das 07:30 às 13:30 horas – Fax (0**69) 3418 2239.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 20 de fevereiro de 2008.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº: 001/2008.

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global por Lote, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decretos Municipais nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Objeto- Aquisição de combustível, peças para veículos, pneus e lubrificantes, para atender ao Transporte Escolar no Município, com recursos de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, nº. previsto no orçamento da Prefeitura Municipal, na função programática nº 02.004.12.361.0005.2.101, nos elementos de despesas; 33.90.30.00 Processo Administrativo nº 325/2008/SEMECE – Data para cadastro de proposta, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/03/2008, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3318-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 20 de fevereiro de 2008.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro-Dec. Nº03/2008

Portaria nº 025/GP/2008

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar do Quadro de Servidores, o senhor **RONDINELLI QUARESMA LEAL**, Função Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste –RO., com base na Conclusão e Parecer Jurídico exarado às folhas 130 a 132 e folhas 134 do Processo de Inquérito Administrativo disciplinar nº 1529/2007, devido apresentar comportamento incompatível com o exercício da função pública estando em período probatório. O fato está enquadrado no disposto no artigo nº. 23 § 2º da Lei Municipal nº. 94/92.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2008.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.008-CPLMO
PROCESSO Nº 0414/2.008 – SEMED

OBJETO: Aquisição de material permanente tipo: rack para computador, ar condicionado, etc., para atender as necessidades da Escola Maria Liberty de Freitas, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **04/03/2.008 às 10:30h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h,

mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 15 de fevereiro de 2.008.

Elizângela Serafim de Lima

Pregoeira**RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008-CPLMO
PROCESSO Nº422/2008 – SEMED

No Aviso do Pregão Presencial nº 001/2008 – CPLMO, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de fevereiro de 2008. **ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2008 ÀS 09:00H. LEIA-SE: 07 DE MARÇO DE 2008 ÀS 10:00H.** A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital e que tal modificação justifica-se pelo não cumprimento ao Art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/02.

Guajará-Mirim em 18 de fevereiro de 2008.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

CONVOCAÇÃO N.º05/SEMED/2008

O Secretário Municipal de Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais:

Convoca os Candidatos abaixo relacionados, Classificados no Concurso público da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 01/GAB/SEMED/2007, homologado pelo Decreto Nº4.013/GAB/PREF, de 16 de Maio de 2007, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentarem 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receberem o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta médica Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim.

- 01) Comprovante de residência;
- 02) 01 fotos 3x4 (recente);
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 04) Carteira de Identidade (R.G.);
- 05) Título de Eleitor;
- 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual e Federal);
- 10) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
- 11) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- 12) Certidão Negativa da SEMFAZ – Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;

13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e comprovante de escolaridade (até 14 anos);

- 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo;
- 16) Comprovante de não acumulação de Cargos (Órgão Municipal, Estadual, Federal) ou de acumulação Legal, com assinatura devidamente reconhecida em Cartório;
- 17) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;
- 18) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- 19) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
- 20) Declaração de Bens (com assinatura devidamente reconhecida em cartório)

Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do Torax c/ laudo).

ADMINISTRADOR – 40 HORAS (S01)

CLASS. NOME	CPF
3º JOAQUIM ANTONIO SILVA SANTOS	613.473.102-15
4º EDSON LUIS ABIORANA DE MACEDO	183.260.052-15

BIÓLOGO – 40 HORAS (S05)

CLASS. NOME	CPF
4º DANIELE HOLANDA CALIXTO	620.192.602-04

BIOQUÍMICO – 40 HORAS (S06)

CLASS. NOME	CPF
8º JENIFER DANTAS DE SOUSA	804.887.492-04



SUPERVISOR PEDAGÓGICO – 40 HORAS (S35)	CPF
CLASS. NOME	
8º ILDSO FERREIRA RODRIGUES	242.076.082-49
ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40 HORAS (S27)	CPF
CLASS. NOME	
1º WISNETE DE PAULA OJOPI	804.426.172-91
PROFESSOR ÁREA URBANA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS (S32)	CPF
CLASS. NOME	
2º FREDSON DA SILVA MARTINS	650.898.202-87
PROFESSOR ÁREA URBANA – 25 HORAS (M42)	CPF
CLASS. NOME	
16º SANDRA GONÇALVES DE ALCANTARA	636.287.912-00
17º DANIELA PONCIANO RIBEIRO	653.830.012-04
18º FABIANA FERREIRA DO CARMO	736.651.342-24
19º SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	385.699.492-00
20º CLEICIVANIA LIMA DA SILVA	644.279.862-34
21º ADILENE EVANGELISTA DA COSTA	349.360.922-15
22º NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB	422.250.782-20
23º SUELY DE OLIVEIRA MENDONÇA	674.877.422-53
24º ROBERTA TOMÉ DOS SANTOS	718.259.162-68
25º SUELEN NARA LIMA DA SILVA	781.562.702-15
26º DIANA BISPO PEIXOTO DOS SANTOS	033.269.358-97
27º SANDRA MARIA BEZERRA FREITAS PIRES	730.321.743-68
28º ARIADNE GOMES SOUZA	710.373.142-04
29º SAYONARA DA SILVA CRUZ SOUZA	757.319.912-00
30º LUCIMARA TEODORO	897.306.742-72
31º VANJANETE FERREIRA SANTOS	138.892.142-15
32º JUCELYDA COSTA MOREIRA	204.193.412-34
33º SOLANGE MENDES MOQUEDACE DOS S SILVA	479.039.292-91
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – (S37)	CPF
CLASS. NOME	
6º LINO RODRIGUES DA SILVA	649.350.942-49
7º SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA	665.542.682-00
AGENTE ADMINISTRATIVO - (M38)	CPF
CLASS. NOME	
59º IVONETE RIBEIRO BRITTO	912.572.632-34
60º BENÍCIO LUIS SILVA CAVALCANTE	708.231.202-44
61º CHARLESON SANCHES MATOS	787.292.892-20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (M43)	CPF
CLASS. NOME	
61º MARLÚCIA DA SILVA FADELL	315.498.022-91
62º FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA	349.123.472-72
63º EDINEIA OLIVEIRA BRITO TELES	320.627.022-72
64º IDA FERREIRA MEIRELES	597.612.702-97
65º MARINA SANTIAGO DE SOUZA	599.876.422-68
66º KARYNA PATRICIA DOS REIS MAIA	599.778.682-04
67º MARLENE GOMES DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	239.014.382-20
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (F49)	CPF
CLASS. NOME	
8º LUCILENE VIEIRA DE MEDEIROS	349.264.962-91
9º ELDA ANDRADE SANTOS	784.695.892-53
10º RITA DE CASSIA NOTENO FIGUEIREDO	854.497.252-72
11º FABIO SENA CARNEIRO	799.658.732-91
12º JOSEANE MONTEIRO LIMA	858.758.992-04
13º EDINALDO COSTA DE PAIVA	709.656.682-15
14º FRANCISCA DA SILVA MORAIS	385.699.572-20
15º ILDACIR FERREIRA QUINTO BARROZO	596.482.282-72
VIGILANTE ÁREA URBANA (F63)	CPF
CLASS. NOME	
49º MANOEL COSTA DE LIMA	349.382.902-78
50º IRACY MELO DA COSTA RODRIGUES	408.939.282-91
51º MARILÚCIO ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR	349.148.622-04
52º GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	479.039.532-49
AUX. OPERAC. DE SERV. DIVERSOS - ÁREA URBANA (F52)	CPF
CLASS. NOME	
47º OCIANIRA FERREIRA DE SOUSA	481.912.993-72
48º GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	615.407.902-82
49º ZULEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	561.963.502-34
50º MARIA DE JESUS DOS SANTOS ROCHA	441.134.632-04
51º SONIA RODRIGUES AYABAQUE	624.899.092-15
52º ILDA MARIA DO CARMO DIAS	625.024.842-00
53º OZIEL SANTOS LIMA	621.584.652-04
54º JOSUÉ RODRIGUES MARQUES	632.637.002-78
55º MARIA ALDENIZA DE LIMA	655.509.192-49
56º LUCÉLIA TEODORO	753.201.002-30
57º ALESSANDRA PEREIRA LIMA	629.792.722-72
AUX. OPERAC. DE SERV. DIVERSOS DISTRITO DE SURPRESA (F54)	CPF
CLASS. NOME	
4º EVANEIDE FERREIRA DE MEIRELES	468.867.452-04
5º SIBELI BATISTA BARBA	000.973.542-95
6º DORCAS CORREA DE SOUZA	570.944.629-72
7º FERNANDO ORNAGHI	773.174.529-91
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – (M39)	CPF
CLASS. NOME	
18º ISRAEL SOARES DA SILVA	239.001.802-53
19º HANDERSON DOS SANTOS DE ANDRADE	859.199.502-34
20º GRACILIANO BARROSO DE MORAES	849.027.953-53

21º EUCILINE DOS SANTOS MERCADO	749.909.182-15
22º SELMA MEDEIROS DE CARVALHO	720.620.612-34
ARTÍFICE ESPECIALIZADO ELETRICISTA – (F51)	CPF
CLASS. NOME	
4º ODAIR DE SOUZA BARROS	755.483.722-20
MERENDEIRA – ÁREA URBANA (F58)	CPF
CLASS. NOME	
10º BERNARDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	285.809.742-91
MERENDEIRA – DISTRITO DE SURPRESA (F59)	CPF
CLASS. NOME	
2º LOURDES ALDES GUASSACE	349.255.112-20

Guajará-Mirim, 12 de fevereiro de 2008
 Jorge Luiz Teixeira Lima
 Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL Nº 001/2008

Substitui o Quadro de Vagas disponibilizadas para Concurso Público Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes dos quadros abaixo

Código	Função	Escolaridade	Cargos e Horária	Vagas	Cadastro Reserva	Total de Vagas	Salário Inicial R\$
01	Agente de Limp. E Conservação	NE	30	08		08	330,71
02	Agente de Portaria e Vigilância	NE	30	14		14	330,71
03	Agente de Serviços Gerais	NE	30	05	05	10	330,71
04	Auxiliar de Carpintaria	NE	30	02		02	330,71
05	Auxiliar de Mecânica	NE	30	02	01	03	330,71
06	Auxiliar de Obras	NE	30	02	03	05	330,71
07	Gari	NE	30	05	10	15	330,71
08	Motorista de Veículo Leve	NE	30	06	06	12	330,71
09	Motorista de Veículo Pesado	NE	30	12	04	16	483,35
10	Oficial de Carpintaria	NE	30	01		01	483,35
11	Oficial de Mecânica	NE	30	01	02	03	763,18
12	Oficial de Obras	NE	40	02	03	05	763,18
13	Operador de Máquinas Pesadas	NE	40	06	02	08	763,18
14	Auxiliar Administrativo	NF	30	01	02	03	356,15
15	Agente Administrativo	NM	30	06	06	12	432,47
16	Agente de Serviços Sociais	NM	30		07	07	432,47
17	Auxiliar de Enfermagem	NM	30		06	06	432,47
18	Agente de Controle Interno	NM	30	02	03	05	483,35
19	Agente de Fiscal. E Receita	NM	30		10	10	483,35
20	Técnico Desenhista (cadista)	NM	30		04	04	483,35
21	Técnico em Agropecuária	NM	40	01	02	03	483,35
22	Técnico em Bioquímica	NM	30		02	02	483,35
23	Técnico em Eletricidade	NM	40	01	03	04	483,35
24	Técnico em Enfermagem	NM	40	03	04	07	483,35
25	Técnico em Radiologia	NM	25		03	03	483,35
26	Técnico em Contabilidade	NM	30	01	01	02	483,35
27	Bibliotecário	NS	30		08	08	1.017,57
28	Administrador	NS	30		02	02	1.653,56
29	Assistente Social	NS	30	03	02	05	1.653,56
30	Enfermeiro	NS	36	03	05	08	1.653,56
31	Engenheiro Agrônomo	NS	30	01	01	02	1.653,56
32	Engenheiro Civil	NS	30		01	01	1.653,56
33	Engenheiro Florestal	NS	30	01	01	02	1.653,56
34	Jornalista	NS	30		01	01	1.653,56
35	Médico Fisioterapeuta	NS	40		04	04	1.653,56
36	Nutricionista	NS		02	04	06	1.653,56
37	Psicólogo Educacional	NS	40	03	01	04	1.653,56
38	Psicólogo Hospitalar	NS	40		04	04	1.653,56
39	Contador	NS	30	01	03	04	1.653,56
40	Médico Ginecologista	NS	40		04	04	2.543,93
41	Médico(a) Veterinário	NS	40	0	02	02	1.653,56
42	Odontólogo	NS	30		02	02	2.543,93
43	Controlador	NS	30	01	01	02	2.543,93
44	Assessor Jurídico	NS	20	01	01	02	2.543,93
45	Médico Anestesiologista	NS	40		04	04	4.070,29
46	Médico(a) Clínico Geral	NS	40	07	01	08	4.070,29
47	Médico Pediatra	NS	40		04	04	4.070,29
48	EMEF Pólo Paulo Freire – Assentamento Palmares, Gleba 04						
48.1	Prof. Licenciado em Letras	NS	40	01	02	03	1.234,87
48.2	Prof. Licenciado em Matemática	NS	40	01	02	03	1.234,87
48.3	Prof. Licenciado em História	NS	40	01	01	02	1.234,87
48.4	Prof. Licenciado em Educ. Física	NS	40		01	01	1.234,87
48.5	Prof. Licenciado em Geografia	NS	40		01	01	1.234,87
49	EMEF Antonio Carlos – Assentamento Margarida Alves, Gleba 05						
49.1	Prof. Licenciado em Letras	NS	40	01	01	02	1.234,87
49.2	Prof. Licenciado em Matemática	NS	40	01	01	02	1.234,87
49.3	Prof. Licenciado em História	NS	40	01	01	02	1.234,87
49.4	Prof. Licenciado em Geografia	NS	40		01	01	1.234,87
49.5	Prof. Licenciado em Educ. Física	NS	40		01	01	1.234,87
50	EMEF Pedro Álvares Cabral – RO 470, Km 32						
50.1	Prof. Licenciado em Matemática	NS	40	01	01	02	1.234,87
50.2	Prof. Licenciado em História	NS	40	01	01	02	1.234,87
50.3	Prof. Licenciado em Educ. Física	NS	40		01	01	1.234,87
51.2	Prof. Licenciado em Educ. Física	NS	40		01	01	1.234,87
52	EMEF José Joaquim Inácio – RO 470, Km 48						
52.1	Prof. Licenciado em Educ. Física	NS	40		01	01	1.234,87
53	Pré Escolar Pingo de Gente						
53.1	Prof. Licenciado em Educ. Física	NS	40		01	01	1.234,87
54	Secretaria Municipal de Educação						
54.1	Prof. Licenciado em Letras	NS	40		01	01	1.234,87
54.2	Prof. Licenciado em Matemática	NS	40	01	02	03	1.234,87
54.3	Prof. Licenciado em História	NS	40		01	01	1.234,87
54.4	Prof. Licenciado em Geografia	NS	40		01	01	1.234,87
54.5	Pedagogo	NS	40	01	09	10	1.234,87

Nova União, 19 de Fevereiro de 2.008.

ALVORADA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
 Adair Aparecida dos Santos
 Rozania Brito da Rocha
 Cremildo Vial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2008 REFERENTE
AO CONCURSO PÚBLICO 001/2006 EDITAL
Nº 001/SEMAP/2006/PM-RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 01240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR os aprovados no Referido Concurso Público Municipal, conforme relação em anexo, para apresentarem até 30 dias contados da publicação do presente ato, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xerox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, reconhecido firma em cartório 02 (duas) vias;
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Atestado Médico físico e mental; são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:
 - a) Avaliação ortopédica;
 - b) Avaliação psiquiátrica;
 - c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
 - d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
 - e) Avaliação dermatoneurológica;
 - f) Avaliação oftalmológica;
 - g) Avaliação otorinolaringológica com audiometria;
 - h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
 - i) Escarro – Baar;
 - j) Sangue – Vdrl;
 - k) Sangue – Glicemia;
 - l) Sangue – Hemograma; Sangue HIV – I e II;
 - m) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
 - n) Fezes – Parasitológico;
 - o) Urina -EAS

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionados, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).

Presidente Médici-RO, 19 de fevereiro de 2008.
Charles Seizi Modro
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem	Nome	Cargo/Função	Total	Classificação
1	DEIME JACQUELINE DOS GERALDO S.	PSICÓLOGA 40 HORAS	72,0	1º

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **06 de março de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0385/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial e Registro de Preço, concernente fornecimento de CAR-GAS DE GÁS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde; Educação e Cultura; Obras e Serviços Públicos; Ação Comunitária e Administração. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **06 de março de 2008, às 12:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0325/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de um veículo utilitário, para atender Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, bem como dar suporte a indústria de pescado existente no Município de Rolim de Moura. Da sessão de abertura: A sessão de

abertura será realizada no dia **07 de março de 2008, às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0381/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **07 de março de 2008, às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0167/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de construção para construção de Banheiros no espaço Alternativo. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **10 de março de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0322/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de camisetas a serem utilizadas pelas crianças do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **10 de março de 2008, às 11:00**

horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0342/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária no atendimento ao Convenio Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **12 de março de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0323/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **12 de março de 2008, às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0303/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de expediente; Material Didático Pedagógico e Material Esportivo para atender as necessidades dos Programas: SENTINELA; FORMA-SE UM CAMPEÃO e ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. Da ses-

são de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **13 de março de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0198/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada abertura licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente a: Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UTI (UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**, localizada na Avenida Cuiabá, Município de Rolim de Moura – Rondônia, sendo a área de ampliação de 256,16m² (Duzentos e cinquenta e seis metros e dezesseis décimos quadrados). A sessão de abertura será realizada no dia **14 de março de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0205/2008. Da fonte de recursos: Elemento Despesa 44.90.51.00 do Projeto Atividade: 2.001 e 1.001. Sendo oriundos do Convenio nº 355/2007/PGE - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/Governo do Estado de Rondônia/RO. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas.

Rolim de moura, 20 de fevereiro de 2007
MARISA DA ROSA
Presidente da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI-RO

ERRATA:
NO DECRETO LEI Nº 010/2008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008, EM QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ONDE SE LÊ LEI MUNICIPAL Nº 1.305/06, LEIA-SE ARTIGO 77, INCISO XIII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 01 de Fevereiro de 2.008.

CHARLES SEIZI MODRO
Prefeito Municipal

ERRATA:
NO DECRETO LEI Nº 011/2008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.008, EM QUE DESAPROPRIA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL ABAIXO MENCIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ONDE SE LÊ LEI MUNICIPAL Nº 1.305/06, LEIA-SE ARTIGO 77, INCISO XIII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 07 de fevereiro de 2.008.

CHARLES SEIZI MODRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA 001/2007

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADA a Concorrência Pública nº. 001/CPL/2007, referente a Prestação de Serviços Públicos no Transporte Individual de Passageiros e Mercadorias.

Cujubim-RO, 21 de fevereiro de 2.007.

Agrício Luiz França Neto
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através do pregoeiro torna público para conhecimentos dos interessados, que fica ADIADA para o dia 04 de março de 2.008, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 do tipo menor preço por global, autorizado através do Processo nº 026/2008, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 086/06, de 19.08.06.

Objeto: Contratação de empresa para locação ônibus, para atender o transporte escolar do município.

Data de Abertura: 04/03/2008 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.

O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 21 de Fevereiro de 2.008.

Alexandra da Silva
Pregoeira

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através do pregoeiro torna público para conhecimentos dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008 do tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 093/2008, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 086/06, de 19.08.06.

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Convênio 800410/2006/FNDE.

Data de Abertura: 04/03/2008 às 10:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.

O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 21 de Fevereiro de 2.008.

Alexandra da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007**

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	15.247.223,21	14.837.747,78	-409.475,43
RECEITA TRIBUTARIA	435.088,74	433.856,53	-1.232,21	CREDITOS ESPECIAIS	1.825.953,77	1.594.734,21	-231.219,56
RECEITA PATRIMONIAL	41.200,81	152.025,08	110.824,27				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.492.111,85	17.436.149,32	944.037,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.630,56	89.672,75	-79.957,81				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.050.000,00	1.050.000,00				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.670.238,81	-1.838.946,92	-168.708,11				
SOMA	15.467.793,15	17.322.756,76	1.854.963,61	SOMA	17.073.176,98	16.432.481,99	-640.694,99
DÉFICIT	1.605.383,83		-1.605.383,83	SUPERÁVIT		890.274,77	890.274,77
TOTAL	17.073.176,98	17.322.756,76	249.579,78	TOTAL	17.073.176,98	17.322.756,76	249.579,78

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCIOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	433.856,53			LEGISLATIVA	785.633,28		
RECEITA PATRIMONIAL	152.025,08			ESSENCIAL A JUSTICA	1.182,50		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.436.149,32			ADMINISTRACAO	3.951.582,20		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.672,75			ASSISTENCIA SOCIAL	261.434,65		
		18.111.703,68		SAUDE	3.126.300,96		
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO	6.363.584,31		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00			URBANISMO	427.449,64		
		1.050.000,00		HABITACAO	40.000,00		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				AGRICULTURA	325.681,71		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.838.946,92			ENERGIA	35.546,98		
		-1.838.946,92	17.322.756,76	TRANSPORTE	857.213,52		
				DESPORTO E LAZER	256.872,24		
						16.432.481,99	16.432.481,99
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	457.067,13			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	741.005,74		
		457.067,13				741.005,74	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	785.633,28			DEVEDORES DIVERSOS	785.633,28		
		785.633,28	1.242.700,41			785.633,28	1.526.639,02
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	411.460,34			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.017.796,50		
		411.460,34	411.460,34			1.017.796,50	1.017.796,50
TOTAL DA RECEITA			18.976.917,51	TOTAL DA DESPESA			18.976.917,51

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.017.796,50			RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	390,00		
		1.017.796,50		RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	456.677,13		
REALIZAVEL						457.067,13	457.067,13
DEVEDORES DIVERSOS	3.944.168,67			SALDO PATRIMONIAL			
		3.944.168,67	4.961.965,17	ATIVO REAL CONSOLIDADO			
ATIVO PERMANENTE				ATIVO REAL LIQUIDO	12.235.178,86		
IMOBILIZADO						12.235.178,86	12.235.178,86
BENS MOVEIS	3.866.077,22						
BENS IMOVEIS	3.049.586,88						
		6.915.664,10					
CREDITOS							
DIVIDA ATIVA	443.875,07						
		443.875,07					
DIVERSOS							
ALMOXARIFADO	7.631,95						
OBRAS EM ANDAMENTO	363.109,70						
		370.741,65	7.730.280,82				
TOTAL ATIVO			12.692.245,99	TOTAL PASSIVO			12.692.245,99

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007

RECEITA					DESPESA				
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.					RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTARIA	433.856,53				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.946.489,37			
RECEITA PATRIMONIAL	152.025,08				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.962.790,57			13.909.279,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.436.149,32								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.672,75				DESPESAS DE CAPITAL				
		18.111.703,68			INVESTIMENTOS	2.523.202,05			2.523.202,05
RECEITAS DE CAPITAL					MUTACOES PATRIMONIAIS				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	62.093,95			
		1.050.000,00			ENTIDADES CREDORAS	850.000,00			912.093,95
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF									
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.838.946,92				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				
		-1.838.946,92			VARIACOES DIVERSAS				
MUTACOES PATRIMONIAIS					DESINCRP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	616.032,69			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	610.797,30				SAIDAS DE ALMOXARIFADO	2.764.725,57			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	910.583,32				PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	785.633,28			4.166.391,54 21.510.967,48
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.770.474,22								
		4.291.854,84			RESULTADO PATRIMONIAL				
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.					RESULTADO DO EXERCICIO				
VARIACOES PATRIMONIAIS					SUPERAVIT VERIFICADO	1.485.895,07			1.485.895,07
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	97.066,27								
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	382.020,00								
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	9.660,00								
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	107.871,40								
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FNCANCEIRO	785.633,28								
		1.382.250,95	22.996.862,55						
TOTAL			22.996.862,55		TOTAL				22.996.862,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

(página 1/1)

SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ Nº-01.254.422.0001/56

AV. TANCREDO NEVES Nº2809 - CENTRO

Data: 18/2/2008 14:10

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2007

Sistema CECAM

Entidade 01 à 999					SALDO ANTERIOR <
-------------------	--	--	--	--	---

SEM MOVIMENTO

SÃO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2007

 Abrão Paulino de Araujo
 Prefeito

 1 - PREFEITURA MUNICIPAL
 2 - CÂMARA MUNICIPAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULO S	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	0,00	390,00	0,00	390,00
RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	0,00	456.677,13	0,00	456.677,13
RESTOS A PAGAR DE 2006	1.111.287,74	0,00	1.111.287,74	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2002	11.738,00	0,00	11.738,00	0,00
SUBTOTAL	1.123.025,74	457.067,13	1.123.025,74	457.067,13
DEBITOS DE TESOUREARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	785.633,28	785.633,28	0,00
SUBTOTAL	0,00	785.633,28	785.633,28	0,00
TOTAL	1.123.025,74	1.242.700,41	1.908.659,02	457.067,13

 FONTE: 1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL
 1.3 - FUNDEF
 1.5 - SAÚDE
 2.1 - CÂMARA MUNICIPAL

Exercício 2007 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	18.111.703,68	DESPESAS CORRENTES	13.909.279,94
RECEITA TRIBUTARIA	433.856,53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.946.489,37
RECEITA PATRIMONIAL	152.025,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.962.790,57
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.436.149,32		13.909.279,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.672,75		
	18.111.703,68		
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.838.946,92		
DEDUCOES REC P/ FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB	-1.838.946,92		
	-1.838.946,92		
		SUPERÁVIT	2.363.476,82
TOTAL	16.272.756,76	TOTAL	16.272.756,76
SUPERÁVIT CORRENTE	2.363.476,82		
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.523.202,05
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	INVESTIMENTOS	2.523.202,05
	1.050.000,00		2.523.202,05
		SUPERÁVIT	890.274,77
TOTAL	3.413.476,82	TOTAL	3.413.476,82
RECEITAS CORRENTES	16.272.756,76	DESPESAS CORRENTES	13.909.279,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.523.202,05
		SUPERÁVIT	890.274,77
TOTAL	17.322.756,76	TOTAL	17.322.756,76

PREFEITURA MUNIC DE CACOAL

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Balanço / 2007

R E C E I T A				D E S P E S A			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	74.356.430,00	68.609.469,87	5.746.960,13	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	99.834.409,14	82.564.375,46	17.270.033,68
RECEITA TRIBUTARIA	7.580.410,00	6.870.549,11	709.860,89	DESPESAS CORRENTES	73.941.115,34	64.300.494,89	9.640.620,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.280,00	152.369,46	-123.089,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.807.269,22	36.266.835,56	2.540.433,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.020.277,00	548.337,73	471.939,27	JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA	441.200,00	417.550,26	23.649,74
RECEITAS DE SERVICOS	6.242.412,00	6.144.135,63	98.276,37	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.692.646,12	27.616.109,07	7.076.537,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.118.282,00	52.187.568,10	3.930.713,90	DESPESAS DE CAPITAL	25.782.137,80	18.263.880,57	7.518.257,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.365.769,00	2.706.509,84	659.259,16	INVESTIMENTOS	24.916.701,80	17.451.051,04	7.465.650,76
				AMORTIZACAO DA DIVIDA	865.436,00	812.829,53	52.606,47
RECEITA DE CAPITAL	10.440.650,00	12.814.617,39	-2.373.967,39	RESERVA DE CONTINGENCIA	111.156,00	0,00	111.156,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	11.431.875,00	-11.431.875,00				
ALIENACOES DE BENS	6.390,00	0,00	6.390,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.434.260,00	1.382.742,39	9.051.517,61				
Total	84.797.080,00	81.424.087,26	3.372.992,74	Total	99.834.409,14	82.564.375,46	17.270.033,68
DÉFICIT TOTAL	15.037.329,14	1.140.288,20	13.897.040,94				
TOTAL	99.834.409,14	82.564.375,46	17.270.033,68	TOTAL	99.834.409,14	82.564.375,46	17.270.033,68

Cacoal - RO., 31 de Dezembro de 2007

Nicácio de Souza Machado
Contador do Município - CRC/RO 2.397/0
Portaria nº. 133/PMC/2005

Sueli Alves Aragão
Prefeita

PREFEITURA MUNIC DE CACOAL**Balanco Financeiro - Anexo 13****BALANÇO / 2007**

Receita				Despesa			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			82.564.375,46
RECEITAS CORRENTES		68.609.469,87		LEGISLATIVA	3.242.807,59		
RECEITA TRIBUTARIA	6.870.549,11			JUDICIARIA	62.630,53		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	152.369,46			ADMINISTRACAO	23.573.326,38		
RECEITA PATRIMONIAL	548.337,73			SEGURANCA PUBLICA	6.907,00		
RECEITA DE SERVICOS	6.144.135,63			ASSISTENCIA SOCIAL	966.235,99		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.187.568,10			SAUDE	17.324.854,94		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.706.509,84			EDUCACAO	16.846.867,36		
RECEITA DE CAPITAL		12.814.617,39		CULTURA	30.508,08		
OPERACOES DE CREDITO	11.431.875,00			URBANISMO	1.655.359,11		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.382.742,39			HABILITACAO	27.463,23		
SUB-TOTAL			81.424.087,26	SANEAMENTO	11.482.983,51		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				GESTAO AMBIENTAL	585.292,04		
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		16.825.327,82		AGRICULTURA	643.189,85		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		22.558.772,47		COMERCIO E SERVICOS	120.401,00		
CRÉDITOS A RECEBER		3.217.042,77		COMUNICACOES	545.041,13		
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		108.711,30		TRANSPORTE	2.580.651,30		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		40.305,89		DESPORTO E LAZER	1.639.476,63		
CONSIGNAÇÕES		8.089.717,54		ENCARGOS ESPECIAIS	1.230.379,79		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		234.396,03		SUB-TOTAL			82.564.375,46
SUB-TOTAL			51.074.273,82	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO		8.324.508,07	
CAIXA		0,00		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		22.558.772,47	
BANCOS		7.978.687,38		CRÉDITOS A RECEBER		9.647.884,78	
SUB-TOTAL			7.978.687,38	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		114.793,38	
				ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		40.305,89	
				DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		23.236,00	
				CONSIGNAÇÕES		8.022.662,11	
				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		211.336,45	
				SUB-TOTAL			48.943.499,15

PREFEITURA MUNIC DE CACOAL**Balanco Financeiro - Anexo 13****BALANÇO / 2007**

Receita				Despesa			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				CAIXA			
				BANCOS		8.969.173,85	
				SUB-TOTAL			8.969.173,85
TOTAL				TOTAL			140.477.048,46

Cacoal - RO., 31 de Dezembro de 2007

Nicácio de Souza Machado
Contador do Município - CRC/RO 2.397/0
Portaria nº. 133/PMC/2005

Sueli Alves Aragão
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

Página....: 1

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DÍVIDA FLUTUANTE			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.969.173,85			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Total do Disponível			8.969.173,85	EXERCÍCIO DE 2005		240,83	
REALIZÁVEL				EXERCÍCIO DE 2006		175.650,27	
DEVEDORES DIVERSOS	22.174,49			EXERCÍCIO DE 2007		1.700.530,39	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	6.082,08			Soma		1.876.421,49	
VALORES PENDENTES	40.956,40			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
ENTIDADES DEVEDORAS	9.355.238,84			EXERCÍCIO DE 2005		105.325,68	
Total do Realizável			9.424.451,81	EXERCÍCIO DE 2006		909.556,81	
Total do Ativo Financeiro			18.393.625,66	EXERCÍCIO DE 2007		15.124.797,43	
ATIVO PERMANENTE				Soma		16.139.679,92	
IMOBILIZADO				Total da Dívida Flutuante			18.016.101,41
BENS MÓVEIS	13.956.755,99			DEPÓSITOS			
BENS IMÓVEIS	28.784.541,28			CAUÇÕES		30.051,34	

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.368.932,90		CONSIGNAÇÕES	82.520,45	
BENS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	419.753,74		CREDORES DIVERSOS	5.439,75	
Total do Imobilizado		48.529.983,91	Total de Depósitos		118.011,54
CRÉDITOS			Total do Passivo Financeiro		18.134.112,95
DÍVIDA ATIVA	5.811.503,64		PASSIVO PERMANENTE		
CRÉDITOS DIVERSOS	351.789,24		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
Total de Créditos		6.163.292,88	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATO	12.539.341,96	
VALORES			DÍVIDAS CONFESSIONADAS	8.684.228,45	
VALORES DE COMPANHIAS	10.171,07		Total da Dívida Fundada Interna		21.223.570,41
Total de Valores		10.171,07	Total do Passivo Real		39.357.683,36
DIVERSOS			SALDO PATRIMONIAL		
ALMOXARIFADO	1.789.092,06		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do Almoarifado		1.789.092,06	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		
Total do Ativo Permanente		56.492.539,92	ATIVO REAL LÍQUIDO	35.528.482,22	35.528.482,22
Total do Ativo Real		74.886.165,58	Total do Passivo Real + Saldo Patrimonial		74.886.165,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

Página..... 2

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2007

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS	8.369.373,46	CONTRAP.RESPONSABIL.CONTRATUAIS	8.369.373,46
VALORES DE TERCEIROS	863.022,91	CONTRAP.VALORES DE TERCEIRO	863.022,91
CONTRATOS, EMPRESTIMO E FINANCIAMENT	11.122.500,00	CONTRAP.CONTRATOS, EMPR.FINANCIAMENTO	11.122.500,00
Total do Ativo Compensado	20.354.896,37	Total do Passivo Compensado	20.354.896,37
TOTAL	95.241.061,95	TOTAL	95.241.061,95

Cacoal - RO. 31 de Dezembro de 2007

Nicácio de Souza Machado
Contador do Município
CRC/RO nº 2.397

Sueli Alves Aragão
Prefeita do Município

PREFEITURA MUNIC DE CACOAL

Balanço Patrimonial - Anexo 14

EXERCICIO 2007

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	8.969.173,85	DEPOSITOS	118.011,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.969.173,85	PREVIDENCIA SOCIAL	29.324,82
CREDITOS EM CIRCULACAO	9.424.451,81	PENSAO ALIMENTICIA	3.718,30
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	9.377.413,33	EMPRESTIMOS	22.093,93
DIVERSOS RESPONSAVEIS - APURADOS	6.082,08	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	32.443,15
RECURSOS VINCULADOS	40.956,40	DEPOSITOS E CAUCOES	30.051,34
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.789.092,06	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	380,00
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	1.786.344,04	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	18.016.101,41
ESTOQUES DIVERSOS	2.748,02	FORNECEDORES	1.870.876,98
TOTAL DE ATIVO CIRCULANTE	20.182.717,72	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	16.145.224,43
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		TOTAL DE PASSIVO CIRCULANTE	18.134.112,95
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	6.163.292,88	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
DIVIDA ATIVA	6.163.292,88	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	21.223.570,41
TOTAL DE ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.163.292,88	EM CONTRATOS	12.539.341,96
ATIVO PERMANENTE		ENTIDADES CREDORAS	8.684.228,45
INVESTIMENTOS	10.171,07	TOTAL DE PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	21.223.570,41
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL	27,71	PASSIVO REAL (Financeiro + EALP)	39.357.683,36
PREFEITURA	10.143,36	PATRIMONIO LIQUIDO	
IMOBILIZADO	48.529.983,91	PATRIMONIO	41.266.696,55
BENS IMOVEIS	34.153.474,18	PATRIMONIO	41.266.696,55
BENS MOVEIS	14.376.509,73	DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO	5.738.214,33
TOTAL DE ATIVO PERMANENTE	48.540.154,98	RESULTADO DO EXERCICIO	5.738.214,33
ATIVO REAL (Financeiro + RALP + Permanente)	74.886.165,58	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00
ATIVO COMPENSADO		TOTAL DE PATRIMONIO LIQUIDO	35.528.482,22
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		PASSIVO COMPENSADO	
ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	84.797.080,00	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	
RECEITA A REALIZAR	3.372.992,74	PREVISAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	84.797.080,00
RECEITA REALIZADA	81.424.087,26	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	84.797.080,00
TOTAL DE EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	84.797.080,00	TOTAL DE PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	84.797.080,00

PREFEITURA MUNIC DE CACOAL

Balanço Patrimonial - Anexo 14

EXERCÍCIO 2007

ATIVO			PASSIVO		
Títulos		Valor	Títulos		Valor
FIXAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA			EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA		
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		99.834.409,14	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		99.834.409,14
DOTAÇÃO INICIAL	84.797.080,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	17.270.033,68	
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	2.136.771,87		CRÉDITO UTILIZADO	82.564.375,46	
DOTAÇÃO ESPECIAL	12.900.557,27		TOTAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA		99.834.409,14
TOTAL DE FIXAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA		99.834.409,14	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			COTAS DE DESPESA		14.654.604,83
COTAS DE DESPESA		14.654.604,83	RECUSOS ESPECIAIS A LIBERAR	14.654.604,83	
RESTOS A PAGAR	14.654.604,83		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	8.969.173,85	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		8.969.173,85	TOTAL DE EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		23.623.778,68
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	8.969.173,85		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
TOTAL DE EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		23.623.778,68	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		18.007.556,90
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.867.876,98	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		18.016.101,41	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	16.139.679,92	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.870.876,98		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	8.544,51	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	16.145.224,43		TOTAL DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		18.016.101,41
TOTAL DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		18.016.101,41	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	2.977.080,21	
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS		863.022,91	CONTRAPOLICE SEGUROS - CAUÇÃO	471.913,73	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	391.109,18		CONTRAP. DE CONTR. A EXECUTAR	3.057.884,76	
RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	471.913,73		CONTRAPART. DE VAL. TERC.	391.109,18	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.369.373,46	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	11.122.500,00	
DE TERCEIROS	2.905.505,65		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	11.122.500,00	
COM TERCEIROS	11.274.879,11		TOTAL DE COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		9.232.396,37
TOTAL DE COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS		9.232.396,37	TOTAL DE PASSIVO COMPENSADO		
TOTAL DE ATIVO COMPENSADO		235.503.765,60			235.503.765,60
TOTAL DO ATIVO		310.389.931,18	TOTAL DO PASSIVO		310.389.931,18



PREFEITURA MUNIC DE CACOAL

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Balanço 2007

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA				DESPESA			
RECEITAS CORRENTES		68.609.469,87	81.424.087,26	DESPESAS CORRENTES		64.300.494,89	82.564.375,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.870.549,11			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.266.835,56		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	152.369,46			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	417.550,26		
RECEITA PATRIMONIAL	548.337,73			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.616.109,07		
RECEITA DE SERVIÇOS	6.144.135,63			DESPESAS DE CAPITAL		18.263.880,57	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.187.568,10			INVESTIMENTOS	17.451.051,04		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.706.509,84			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	812.829,53		
RECEITA DE CAPITAL		12.814.617,39		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.431.875,00			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			22.558.772,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.382.742,39			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	22.558.772,47		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				REPASSE CONCEDIDO			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			22.558.772,47				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		22.558.772,47					
COTA RECEBIDA	22.558.772,47						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PASSIVAS			13.553.131,27
MUTACÕES ATIVAS			18.509.884,39	MUTACÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		17.279.504,60		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		1.703.706,01	
AQUISICÕES DE BENS	17.279.504,60			LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	1.703.706,01		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.230.379,79		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		11.849.425,26	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATOS	812.829,53			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATOS	11.431.875,00		
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	417.550,26			OUTRAS INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	417.550,26		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			9.696.222,67	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			19.250.901,92
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		9.696.222,67		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		19.250.901,92	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.296.964,04			DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	19.250.901,92		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.399.258,63			TOTAL			19.250.901,92
TOTAL			9.696.222,67	TOTAL			19.250.901,92
Total das Variações Ativas			132.188.966,79	Total das Variações Passivas			137.927.181,12
Resultado Patrimonial (DÉFICIT)			5.738.214,33	Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT)			0,00
TOTAL GERAL			137.927.181,12	TOTAL GERAL			137.927.181,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Aviso de Licitação

Tomada de Preços 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, nomeada por força das disposições contidas no Decreto nº 2104 de 18 de dezembro de 2007, torna público que se encontra autorizada através do processo nº 110/SEMED/2008, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como finalidade: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Data de Abertura: 10/03/2008 às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL, sito a Rua Maracatiára, no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feito de segunda a sexta feira, das 07h00min às 13h00min horas, mediante apresentação de requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados na sala da CPL/PMSMG.

São Miguel do Guaporé, 20 de fevereiro. de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Presidente da CPL

PREFEITADO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA N.º 079/GP/2008

A PREFEITADO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

RESOLVE

I – Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Municipal, os quais passam a integrarem o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste - RO.

II – A posse dos referidos candidatos, efetivar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação dos candidatos se os mesmos não tomarem posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

NOME ORDEM

VIGIA

EMERSON DANTAS DE ALMEIDA 17º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DANIANI HOFFMANN 18ª

ELIANE PITTELKOM 19ª

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES,

Espigão do Oeste - RO, 14 de Fevereiro de 2.008.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos

Prefeita

AVISO DE EDITAL**PREFEITURA DE THEOBROMA****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2008****PROCESSO Nº 097/2008**

DATA DE ABERTURA: 10/03/2008 às 8:00h

OBJETO: Recuperação de 5,8 km e Construção de 4,5 km de estradas vicinais em Assentamento da Reforma Agrária P. A. Antonio conselheiro.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Forma de Execução: Empreitada por Preço unitário.

Fundamentos legais: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Av. 13 de Fevereiro, nº 1431, centro, Theobroma, a partir de 19/02/08 e poderá ser retirado mediante depósito de R\$ 50,00 Reais.

Theobroma/RO, 19 de Fevereiro de 2008.

Fernanda Pancieri Silva

Presidente da CPL.

Ineditoriais

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	29.800,00	0,00	29.800,00	Creditos Orcamentarios/Suplementares	175.533,00	44.469,04	131.063,96
Receita Tributaria	0,00	0,00	0,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	23.480,00	0,00	23.480,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	6.320,00	0,00	6.320,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
SOMA	29.800,00	0,00	29.800,00	SOMA	175.533,00	44.469,04	131.063,96
DEFEITS	145.733,00	44.469,04	101.263,96	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	175.533,00	44.469,04	131.063,96	TOTAL	175.533,00	44.469,04	131.063,96

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANÇO FINANCEIRO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentarias		Despesas Orcamentarias	
		Adm inistracao	13.960,96
		Cultura	30.508,08
Total	0,00	Total	44.469,04
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	0,00	Empenhos Pagos	0,00
INSS-Ativos	214,50	Restos a Pagar	
ISS	97,50	INSS-Ativos	214,50
Total	312,00	ISS	97,50
		Total	312,00
Interferencias Financeiras		Interferencias Financeiras	
Transferencias de Cotas Financeira	44.960,00		
recebidas de outra entidades-			
Recursos Livres			
Total	44.960,00	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,39	Bancos Conta Movimento	491,35
Bancos Contas Aplicacoes	0,00	Bancos Contas Aplicacoes	0,00
Total	0,39	Total	491,35
TOTAL GERAL	45.272,39	TOTAL GERAL	45.272,39

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANÇO PATRIMONIAL
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscricao	0,00
Bancos Contas Movimento	491,35	Restos a Pagar à Processar - Inscricao	0,00
TOTAL	491,35	TOTAL	0,00
REALIZAVEL		DEPOSITOS	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	491,35	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Bens Móveis	3.390,00		
TOTAL	3.390,00	TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO PERMANENTE	3.390,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	3.881,35
TOTAL GERAL	3.881,35	TOTAL GERAL	3.881,35

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESAS	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	44.469,04
Receitas de Capital	0,00	Ontras Despesas Correntes	44.469,04
TOTAL	0,00	Despesas de Capital	0,00
		TOTAL	44.469,04
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
Aquisicao de Almoxarifado	1.691,00	Consumo por Requisicao	1.691,00
Transferencias de Cota Financeira Recebidas de Out	44.960,00		
TOTAL	46.651,00	TOTAL	1.691,00
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	46.651,00	TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	46.160,04
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO		SUPERAVIT VERIFICADO	490,96
TOTAL GERAL	46.651,00	TOTAL GERAL	46.651,00

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/RO/AC Nº. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS SOBRE REGISTRO DE ATESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA E ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.769, de 09.09.1965, e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934, de 22/12/1967, e conforme aprovado na Assembléia Ordinária deste CRA/RO/AC, do dia 31/01/2008.

CONSIDERANDO o artigo 5º inciso XIII, da Constituição Federal, que dispõe que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendidas as qualificações profissionais que a Lei estabelecer".

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 30, que dispõe sobre a documentação relativa à qualificação técnica em seu inciso I, registro ou inscrição em entidade profissional.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA nº. 148 de 26/11/1993, alterada pela Resolução Normativa CFA nº. 179, de 25/04/1996.

CONSIDERANDO ainda a imprescindível necessidade de organizar e normatizar o funcionamento da fiscalização no âmbito interno do CRA/RO/AC.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir prazos para entrega dos documentos de que trata RN CFA nº. 148, de 26/11/1993.

Como segue:

- DOCUMENTOS
- Certidões
 - Registro de Atestado de Capacidade Técnica
 - Alvará – Registro de Empresa
 - Renovação de Alvará
 - Carteira – Registro de Pessoa Física
 - Visto em Certidões expedidas por outros CRA's

- PRAZOS
- Até 05 (cinco) dias úteis
 - 03 (três) dias úteis
 - 05 (cinco) dias úteis
 - 05 (cinco) dias úteis
 - Indeterminado
 - Até 24h00min horas

Art. 2º – O Atestado que dará respaldo a Certidão a ser fornecida por este CRA/RO/AC, constante na letra "a" do artigo anterior, dentre outros dados, deverá conter:

- Identificação da contratante, tais como: Razão Social, CNPJ, endereço, assinatura do responsável com carimbo de identificação, firma reconhecida em cartório em papel timbrado da Entidade Contratante;
- Data da assinatura do Contrato e número do Contrato se for o caso;
- Objeto do Contrato;
- Vigência do Contrato;

e) Efetivo do pessoal empregado no serviço executado;
f) Visto do Administrador Responsável Técnico da Contratada, contendo número do Registro Profissional, em toda a documentação apresentada.

§ 1º - A Certidão expedida terá validade de 6 (seis) meses, conforme estabelece o RN CFA nº. 179, de 25/04/1996.

§ 2º - Os Contratos apresentados como provas ao Registro de Atestado deverão conter firmas reconhecidas e serem visados e assinados pelo Adm. Responsável Técnico.

§ 3º As empresas obrigadas a registrar-se no CRA/RO/AC, só terão seus Atestados expedidos, aceitos pelo Conselho de Administração, se estiver em dia com suas obrigações.

§ 4º Com o Atestado, deverá ser apresentado o comprovante de quitação do serviço contratado.

§ 5º As Certidões para Registro de Acervo Técnico de Pessoa Física, deverá seguir o mesmo procedimento do parágrafo 4º.

§ 6º A tabela de emolumentos será a mesma que estabelece os valores de anuidade, taxas e certidões para o ano de 2004, estabelecida pelo Conselho Federal de Administração.

§ 7º Cada Certidão expedida corresponde a um recolhimento.

§ 8º Fica desobrigado o carimbo de validade no Atestado de Capacidade Técnica, tendo validade tão somente a Certidão emitida pelo CRA/RO/AC, acompanhado deste.

Art. 3º - O registro de Responsabilidade Técnica é restrito aos profissionais com situação regular perante o CRA/RO/AC, mediante a comprovação de vínculo profissional, através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços.

§ Único - Só será permitido o registro de até 03 (três) empresas por Responsável Técnico.

Art. 4º - A substituição do Responsável Técnico deverá ser comunicada ao CRA/RO/AC, pelo mesmo ou pela Pessoa Jurídica, que terá o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, com indicação de um novo Responsável Técnico.

§ Único - O descumprimento deste artigo sujeitará a Pessoa Jurídica ao pagamento e multa pelo Exercício Ilegal da Atividade.

Art. 5º - Qualquer desmembramento de Atestado poderá ser, efetuado mediante a emissão de novo RCA acompanhado de nova certidão, cobrando-se o valor determinado em Resolução Normativa específica.

Art. 6º - As Certidões emitidas por outros CRA's deverão ser convalidadas pelo CRA/RO/AC através de visto próprio.

Art. 7º - As Certidões já emitidas permanecem em vigor até o fim de sua vigência.

Art. 8º - Resolução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções Normativas CRA/RO/AC nº. 002, de 22/07/2001 e CRA/RO/AC nº. 004 de 25/11/2003.

Adm. Renné André Valente Lôbo
Presidente
CRA/RO/AC – 751

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2007/CRA/RO/AC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

FIXA OS VALORES DAS ANUIDADES DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido na Lei nº. 4.769, de 09 de setembro de 1965.

CONSIDERANDO a da Diretoria Executiva e a decisão na 13ª Assembléia Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar valores das anuidades de 2008 de pessoas físicas, nos seguintes valores e percentuais:

§ 1º Os pagamentos realizados no mês de janeiro até 31/01/2008, terão um desconto no percentual de 20% (vinte) por cento, sobre a anuidade integral;

§ 2º Os pagamentos realizados no mês de fevereiro até 29/02/2008, terão um desconto no percentual de 10% (dez) por cento, sobre a anuidade integral;

§ 3º Os pagamentos realizados no mês de março não terão descontos, ficando o valor integral de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) com pagamento até 31/03/2008;

Art. 2º As anuidades de Pessoas Jurídicas, e as demais taxas, multas e juros de Pessoa Física e Pessoa Jurídica se regerão de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 345, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Art. 3º O descumprimento desta Resolução Normativa, no seu todo ou em parte, implicará em responsabilidade pessoal e pecuniária do infrator, sem prejuízo das penalidades previstas no Código de Ética Profissional do Administrador e na legislação vigente.

Art. 4º A presente Resolução Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Adm. Renné André Valente Lôbo
Presidente
CRA/RO/AC – 751

ELETROGÓES S/A
CNPJ 32.923.187/0001-91
NIRE 11 3 000155 9

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Tipo/Ação	Autorizado	Subscrito	Integralizado	Quant. de Ações
Ordinárias		34.949.758	34.949.758	34.949.758
Pref. Classe **		50.242	50.242	50.242
Pref. Classe **				
TOTAL		35.000.000	35.000.000	35.000.000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 28.256.979 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove) debêntures abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de emissão da empresa Eletrogóes S/A, subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, através do Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do Anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/2002, alterado pelo Decreto 5.593/2005, cuja emissão foi deliberada em ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de julho de 2007.

Tipo de Debêntures	Quantidade	Valor (R\$)	Emissão / Série	Ofício de Autorização
Convertíveis	28.256.979	28.256.979,00	02	[Ofício da SUDAM que autorizou a subscrição] Ofício GAB/SUDAM nº 0088/2008

Pimenta Bueno, 18 de fevereiro de 2008.

Pelo EMISSOR:

[Obs. Verificar poderes e prazo de vigência do mandato]

Jeferson Fonseca de Góes Filho
Diretor-Superintendente
CPF 287.536.585-15

Joaci Fonseca de Góes Filho
Diretor
CPF 488.063.075-68

Pelo SUBSCRITOR:

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia S/A

Diretor

EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

VEIPEÇAS COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 36.777.076/0020-38, Inscrição Estadual nº 00000001427482, endereço Av. Jorge Teixeira, 1426 – Embratel - Porto Velho/RO, comunica que foi extraviado 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº de ordem 001.